



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

**Identidade Sociocultural e In/segurança: Uma Análise Comparativa da Discussão Pública de
Atos Julgados Sob a Lei do Terrorismo em Portugal**

Maria Bugalho Martins

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientador:

Doutor João Terrenas, Investigador Integrado,
CEI – Centro de Estudos Internacionais

Co-Orientadora:

Doutora Raquel da Silva, Investigadora Integrada,
CEI – Centro de Estudos Internacionais

outubro, 2025



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de História

Identidade Sociocultural e In/segurança: Uma Análise Comparativa da Discussão Pública de Atos Julgados Sob a Lei do Terrorismo em Portugal

Maria Bugalho Martins

Mestrado em Estudos Internacionais

Orientador:

Doutor João Terrenas, Investigador Integrado,
CEI – Centro de Estudos Internacionais

Co-Orientadora:

Doutora Raquel da Silva, Investigadora Integrada,
CEI – Centro de Estudos Internacionais

outubro, 2025

Agradecimentos

Conhecimento é poder, e ter a oportunidade de o expandir é de um privilégio singular. Esta dissertação significa, para mim, o culminar de quase duas décadas de dedicação e trabalho, que não teriam sido vividas de forma tão consciente sem a presença de quem considero verdadeiros pilares. Por isso mesmo, expresso o meu agradecimento, e deixo o meu mais sincero Obrigada:

Ao meu orientador, João Terrenas, por ter lido e relido cada vírgula, por me incentivar a fazer melhor, quando nem eu própria sabia que direção tomar. Por me guiar e acreditar que podia sempre um bocadinho mais, pela paciência e honestidade. Esta dissertação é o produto final de um processo em que o seu acompanhamento foi essencial para que não me perdesse;

À minha co-orientadora, Raquel Beleza da Silva, por ter partilhado comigo a sua valiosa experiência e pela praticidade que me ajudou a descomplicar o processo;

À Lara, à Margarida, à Salomé e ao Rafael, por tornarem o meu mestrado menos solitário. Pela sintonia leve e instantânea, pelos momentos de partilha e descontração;

À Carolina e à Raquel, por terem sido a primeira casa fora de casa. Por terem sido porto de abrigo e irmãs. Pela cumplicidade e pelos abraços que curam tudo, por me aceitarem, compreenderem e apreciarem como sou, com todas as minhas contradições e peculiaridades. Por estarem sempre lá, mesmo quando estão longe;

Ao André, por ter sido companhia de noites sem dormir, dias de frustração e momentos de incerteza. Por ser sempre o primeiro a ouvir e debater para me ajudar a melhorar, por fazer de algo um interesse seu, apenas pelo peso que tem para mim. Por me mostrar que nunca vou estar sozinha, por ser um exemplo de companheirismo e fonte de alento, por me mostrar que o amor está em todos os gestos. Por me incentivar sempre a ser melhor, sem que precise de ser mais. Por me inspirar com a coragem que todos os dias demonstra ter, por me ler e perceber, mesmo no silêncio. Não teria concluído esta dissertação sem o teu constante encorajamento e cuidado;

À minha Mãe, Fernanda, e ao meu Pai, António, por me terem dado asas e ensinado que servem para voar. Por desde sempre me fazerem entender que posso ser o que quiser, por nunca me prenderem ou condicionarem. Por me terem educado para ser uma mulher consciente, empática e, acima de tudo, livre. Pelos esforços que sempre fizeram para que não me faltasse nada, e para que a minha formação pudesse ser a mais completa. Por serem amor na sua forma mais pura, desde o dia em que me idealizaram até ao dia de hoje, em que reconheço que em tudo o que sou e faço, há uma parte de vocês, e haverá sempre;

Por fim, a todos os que contribuíram para esta dissertação, desde aqueles que a leram e me aconselharam, até àqueles que me informaram e inspiraram através da sua literatura.

Resumo

Nas últimas décadas, e sobretudo após os atentados de 11 de setembro de 2001, o terrorismo passou a ser considerado como a principal ameaça global. Contudo, e como indica a literatura, a forma como o terrorismo é enquadrado tem, não raras vezes, contribuído para que certos grupos socioculturais tenham sido sistematicamente associados a esta potencial ameaça, promovendo dinâmicas de discriminação e exclusão em nome da segurança nacional.

Esta dissertação analisa o impacto da identidade sociocultural na percepção pública de atos julgados ao abrigo da Lei do Terrorismo em Portugal, entre 2015 e 2024. Partindo de uma abordagem construtivista ancorada na teoria da securitização e na viragem vernacular nos estudos críticos de segurança, a dissertação procura compreender de que forma fatores como nacionalidade, religião e estatuto migratório de indivíduos associados a ações terroristas influenciam as narrativas quotidianas através das quais estes indivíduos e as suas ações são enquadrados e discutidos pela opinião pública. Para isso, este estudo realiza uma análise comparativa de dois casos: Abdesselam Tazi, cidadão marroquino acusado de recrutamento para o *Daesh*, e João Carreira, estudante português acusado de planejar um ataque à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. A metodologia consiste numa análise temática de 600 comentários recolhidos no *Facebook* em resposta a notícias publicadas sobre os casos nos três jornais com maior tiragem e visibilidade em Portugal: *Expresso*, *Público* e *Correio da Manhã*.

Os resultados revelam diferenças significativas na forma como ambos foram discutidos pelo público: Abdesselam Tazi foi amplamente estigmatizado e associado a estereótipos ligados ao Islão e à migração, sendo alvo de discursos de desumanização e apelos à violência. João Carreira foi retratado com maior empatia, com uma responsabilização partilhada entre família, colegas e sociedade, e apelos à compreensão do seu estado psicológico. Ainda que a amostra analisada neste estudo seja reduzida, a dissertação conclui que a identidade sociocultural influencia de forma decisiva a percepção pública, revelando e reforçando preconceitos e contribuindo para a legitimação de processos de securitização. O estudo contribui teoricamente para os estudos críticos de segurança ao confirmar a relevância da identidade na construção social do terrorismo, preenche uma lacuna no contexto português e reforça a necessidade de políticas públicas e práticas jornalísticas que combatam estereótipos e fomentem integração social.

Palavras-chave: identidade sociocultural; securitização; terrorismo; percepção pública; Portugal.

Abstract

In the last decades, and mostly after the 9/11 attacks, terrorism has been considered the main global threat. However, and according to the literature, the ways in which terrorism is framed has, not rarely, contributed to the systematic association of certain sociocultural groups to this potential threat, promoting discrimination dynamics and exclusion in the name of national security.

This dissertation analyzes the impact of sociocultural identity on public perception of acts judged under Portugal's Anti-Terrorism Law between 2015 and 2024. Drawing on a constructivist approach anchored in securitization theory and in the vernacular turn within critical security studies, this study searches for an understanding of how factors such as nationality, religion and migration status of individuals associated with terrorist actions influence the everyday narratives through which these individuals and their actions are framed and discussed by public opinion. To this end, this study conducts a comparative analysis of two cases: Abdesselam Tazi, a Moroccan citizen accused of recruiting for *Daesh*, and João Carreira, a Portuguese student who planned an attack at the Faculty of Sciences of the University of Lisbon. Methodologically, the research applies thematic analysis to 600 comments collected from Facebook in response to news published about the cases by three of the newspapers with the largest circulation and visibility in Portugal: *Expresso*, *Público*, and *Correio da Manhã*.

The findings reveal significant differences in the way the cases were discussed by the public: Abdesselam Tazi was heavily stigmatized and associated with stereotypes related to Islam and migration, making him a subject of dehumanization discourses and calls for violence. However, João Carreira was portrayed with much more empathy, with responsibility often attributed to family, peers and society, and with appeals to consider his psychological condition. Despite the limited sample analyzed in this study, this dissertation concludes that sociocultural identity influences public perception in a critical way, reinforcing prejudices and legitimizing securitization processes against specific groups. This dissertation contributes theoretically to critical security studies by confirming the centrality of identity in the social construction of terrorism, addresses a gap in the Portuguese context and stresses the need for public policies and journalistic practices that counter stereotypes and promote social integration.

Keywords: sociocultural identity; securitization; terrorism; public perception; Portugal.

Índice

Lista de Tabelas	iv
1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura e Enquadramento Teórico	7
2.1. A Identidade Sociocultural	7
2.2. A Securitização	9
2.3. A Segurança Vernacular	13
2.4. O Terrorismo	14
2.5. O Antiterrorismo e a Compreensão das Causas da Radicalização	18
2.6. Construção Social do Terrorista	23
3. Metodologia	29
3.1. Compromissos Epistemológicos	29
3.2. Desenho da Pesquisa	30
3.2.1. Perguntas de Investigação	30
3.2.2. Análise Comparativa de Casos	30
3.3. Coleta de Dados	32
3.4. Análise de Dados	33
3.5. Limitações da Investigação	35
3.6. Considerações Éticas	35
4. Análise e Resultados	37
4.1. Análise Comparativa de Análises Temáticas	37
4.2. Resultados	37
4.2.1. Panorama do Sentimento Geral em Relação aos Casos	37
4.2.2. Análise dos Temas Principais	38
5. Discussão	48
5.1. Respostas às Perguntas de Investigação	52
6. Conclusão	55
6.1. Implicações e Contributos	56
6.2. Linhas Potenciais de Investigação Futura	56
7. Referências Bibliográficas	59

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Resumo dos Resultados da Análise Temática*

1. Introdução

O uso de violência e intimidação como meio para atingir fins políticos, religiosos e ideológicos não é um fenómeno recente. Apesar do terrorismo ser muitas vezes discutido enquanto um fenómeno contemporâneo, a primeira utilização da palavra “terror” a datar ao ano de 1789, em cenário de Revolução Francesa (Golder & George, 2004), o fenómeno já era conhecido antes de ter sido nomeado, como é apontado por Chojnowski (2016), que data o exemplo mais antigo de terrorismo ao século I, em que uma secção radical do Judaísmo se revoltou, com o intuito de libertar judeus do domínio romano. Já nos séculos XI a XIII, a Ordem dos Assassinos, que assassinou figuras políticas e militares influentes, também utilizou a violência de forma estratégica, para causar medo e enviar mensagens políticas (Tóth, 2007). No século XIX, os grupos anarquistas começaram a sua atividade de forma continental, na Europa, com a ideia de que o terrorismo iria demonstrar às massas que se podiam revoltar e aos que ocupavam o poder de que não estavam fora do alcance do povo (Garrison, 2003). No século seguinte, após a Segunda Guerra Mundial, atos terroristas tinham como motivo o nacionalismo (Shughart, 2006).

Deste modo, ao longo dos séculos, a forma como o terrorismo é compreendido também sofreu alterações. A caracterização de certos grupos e movimentos sociais e políticos como terroristas tem sido feita num tom pejorativo, de modo a referir “o outro lado”, ou seja, quem não está do lado dominante (Young, 2006). Contudo, o terrorismo dos anos 90, que deriva de uma afiliação religiosa combinada com objetivos geopolíticos e ideologias políticas, é diferente do terrorismo dos anos 60 e 70, que tinha como motivação a descolonização, por exemplo (Young, 2006). Cada um destes períodos, também designados por “vagas de terrorismo”, tem as suas especificidades que o distingue, porém existe, comum a todos, o propósito de causar ansiedade e medo através da violência, de modo a atingir fins políticos (Chojnowski, 2016).

Mais recentemente, foi em 2001, que a comunidade internacional foi lembrada de que o terrorismo continua a ser uma ameaça presente e que este fenómeno passaria a assumir, definitivamente, um lugar de destaque na agenda de segurança global. Os ataques de 11 de setembro impulsionaram o aumento da pesquisa académica sobre o terrorismo, na tentativa de entender motivos, métodos e modos de defesa (Silke, 2008) com o objetivo de, por um lado, compreender de forma mais sistematizada os motivos que lhe estão subjacentes e, por outro, que tipo de práticas e estratégias podiam ser mobilizadas para o prevenir e conter. Resultando em mais de 3000 mortos, os ataques ao centro de uma das principais cidades estadunidenses foram considerados os mais letais da história (START (National Consortium for the Study of

Terrorism and Responses to Terrorism), 2022). Contudo, a visibilidade destes ataques não resultou apenas do número de fatalidades provocadas, mas também do facto de terem como objetivo atingir símbolos centrais dos Estados Unidos, representativos do seu poder económico, militar e político (National Commission on Terrorist Attacks upon the United States et al., 2004), como o *World Trade Center*, o Pentágono e o Capitólio (START (National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism), 2022).

Neste sentido, podemos afirmar que os ataques de 11 de setembro de 2001 alteraram a forma como o terrorismo é enquadrado nas políticas de defesa dos Estados, deixando de ser considerado apenas como uma questão política que põe em causa a segurança pública, e sendo elevado à categoria de potencial ameaça à segurança nacional (Marcuse, 2006). Ao mesmo tempo, o terrorismo também deixou de ser percecionado como uma ameaça doméstica, no sentido em que deixou de se referir apenas a atos ou movimentos internos a um determinado Estado, para ser entendido como uma ameaça global (Smith & Zeigler, 2017), em que o impacto é transnacional e as justificações se prendem com distintos contextos políticos e geográficos. Através da interpretação de qualquer ataque em qualquer parte do mundo como uma ameaça à segurança pessoal de cada indivíduo, incitada por medidas antiterroristas, em que o perigo é descrito como iminente e as suas consequências catastróficas, o público assimila estas referências contínuas a determinados eventos, provocando uma sensação recorrente de perigo iminente (Fekete, 2004). Todavia, é importante considerar que a ameaça continua a ser um tanto pontual, e dela resultam menos vítimas, geralmente, do que aquelas derivadas de circunstâncias do quotidiano.

Por exemplo, vários estudos analisaram o número de vítimas de ataques terroristas comparado com o número de vítimas de acidentes rodoviários, por exemplo. Um deles é o de Wilson & Thomson (2005), que concluíram que, nos 10 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) que sofreram ataques terroristas fatais entre 1994 e 2003, seria necessário acontecer um ataque como o de 11 de setembro a cada 9,1 dias, para se poder igualar o número de vítimas mortais dos ataques terroristas ao número de vítimas mortais de acidentes de viação. Também foi possível, através de outra investigação, saber que, após o ataque às Torres Gémeas, uma parte da população dos EUA trocou as viagens de avião por viagens de carro, com medo de que algo semelhante se repetisse. No entanto, devido à intensificação do tráfego nas estradas, essa alteração resultou num maior número de fatalidades do que aquelas que teriam ocorrido caso as viagens originais se tivessem mantido (Ayton et al., 2019).

Apesar destes dados, o terrorismo, conceito construído em volta do fenómeno em que grupos e indivíduos utilizam ameaças e uso de força como forma de desafiar sistemas que acreditam errados, ou com falhas, e exigir mudanças sociais e políticas (Ruby, 2002), é fortemente associado a eventos específicos, quer seja pela sua força mediática, pelo medo que instalou ou pelos métodos que foram utilizados. Na maioria da literatura encontrada, alguns dos ataques terroristas mais mencionados como os mais lembrados pelos civis são o Atentado em Munique, em 1972, nos Jogos Olímpicos, os Ataques de 11 de Setembro, em 2001, em Nova Iorque, os Atentados em Londres em 2005, o Atentado em Nice, em 2016, e o Atentado em Manchester, em 2017, entre outros (Manzanero et al., 2021). Os ataques mencionados, que tiveram lugar em territórios do Ocidente, foram levados a cabo por grupos e indivíduos que acabaram por revelar ter conexões a grupos terroristas extremistas islâmicos, o que torna perceptível a abertura para um caminho de construção do estereótipo e da ideia de que o terrorismo enquanto fenómeno apenas está ligado a estes grupos (Sides & Gross, 2013), o que resultou, como a literatura aponta, não só na securitização do terrorismo, mas também desta religião (Croft, 2012).

Sendo os grupos islâmicos terroristas associados a homens, de origens árabes, que muitas vezes vivem num país que não é o do seu nascimento, ou do nascimento da sua ascendência, também este grupo se vê caracterizado como uma potencial ameaça terrorista (Saleem & Anderson, 2013). Embora saibamos que os grupos terroristas têm na sua composição pessoas de diferentes géneros, origens geográficas, ideológicas, políticas e religiosas, a imagem associada aos mesmos é a anteriormente descrita (Silke, 2003), o que resulta em noções pré-concebidas e na construção de juízos de valor em relação àqueles que se identificam com alguma das categorias associadas àquele perfil.

O resultado é a caracterização do grupo árabe-muçulmano enquanto ator de movimentos terroristas (Sides & Gross, 2013) e, consequentemente, enquanto uma ameaça à segurança do norte ocidental, o que facilita a sistemática marginalização do mesmo (Shaw, 2012), que se traduz na maior probabilidade destes indivíduos serem considerados terroristas, quando em comparação com alguém “branco e não-muçulmano” (West & Lloyd, 2017, p. 1), mesmo que tenham sido autores de atos semelhantes. Na Europa, este estereótipo tem levado à rejeição, por parte dos cidadãos europeus, de imigrantes que tenham qualquer origem árabe ou ligação à religião muçulmana, por terem a crença de que os mesmos apresentam um maior perigo para o seu país do que os demais (Ferrín et al., 2020).

Para além desta ideia estar associada à migração, também cidadãos europeus são considerados uma ameaça, desde que apresentem qualquer característica que seja relacionada

com uma identidade árabe-muçulmana, mesmo que oriundos do continente europeu. A título de exemplo, Croft (2012) defende que a construção de muçulmanos britânicos como o “outro” e uma nova construção do que é ser britânico resulta num impacto que afeta várias práticas institucionais. Ao longo do seu argumento, é possível entender que o mesmo chama a atenção para a anulação da identidade britânica em qualquer cidadão que demonstre características que possam ser identificadas com as de um cidadão árabe ou muçulmano. A securitização da identidade, que não se esgota no caso britânico, afeta diretamente a vida de indivíduos e comunidades, as quais muitas vezes já se encontram numa situação de vulnerabilidade e exclusão social (Karolak-Michalska, 2020; Olesker, 2014).

Estas perceções e os comportamentos que delas resultam revelam como uma identidade sociocultural pode ser compreendida como intrinsecamente perigosa, tornando-se o alvo de discursos e práticas antiterroristas. O que poderia ser a individualização de um ato, em que apenas o indivíduo que o cometeu é culpabilizado e categorizado por isso mesmo, dá lugar a uma culpabilização coletiva, onde uma etnia, religião ou nacionalidade é associada ao perigo e ao terrorismo, independentemente das ações concretas de cada um dos indivíduos. Esta dinâmica justifica a urgência de entender como o público participa, validando ou não, estas narrativas. Para compreender esta questão é essencial analisar, de forma detalhada e rigorosa, o processo de securitização que a torna possível. Como defende a teoria da securitização, a construção social de objetos ou grupos como potenciais ameaças à segurança de um referente, seja este um Estado ou uma identidade, é um processo intersubjetivo: requer um ator securitizador que enfatiza a ameaça, o seu carácter extraordinário e a necessidade de adotar medidas urgentes; mas o seu sucesso depende da sua aceitação por parte de uma audiência (Buzan et al., 1998). Por outras palavras, para que um assunto seja securitizado com sucesso, é fulcral que o grupo de pessoas que compõem a audiência - a população, ou sociedade, neste caso - o considere, realmente, como uma ameaça (Balzacq et al., 2016).

Ademais, é particularmente importante problematizar as medidas e leis adotadas em nome do antiterrorismo, sobretudo em países com histórias coloniais significativas e fluxos de migração crescentes, e a forma como essa aplicação e os seus resultados podem, ou não, ser influenciados por fatores como a etnia, a religião e a nacionalidade dos indivíduos (Finden, 2025). Em países com uma diversidade cultural elevada, vê-se neste tópico uma oportunidade de entender como estes elementos podem interferir com o modo de tomada de decisões legais. O Parlamento Europeu já demonstrou reconhecer esta realidade, uma vez que, em 2008, a sua Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE), tornou público um estudo em que o objetivo era formular diretrizes para os legisladores europeus relativamente

à proibição de discriminação e ao impacto do *racial profiling* na criação e aplicação da lei (Pap, 2008). Portugal, sendo frequentemente apelidado de “porta para a Europa”, é um ponto privilegiado para a migração, devido à sua localização geográfica e relação amigável com diversos estados (Góis & Marques, 2009). Como resultado, concentram-se no território do país diversas identidades, o que o torna o cenário ideal para a análise e comparação de casos, e também para identificação de preconceitos, o que possibilita a compreensão de como e se fatores socioculturais influenciam decisões políticas, jurídicas e sociais.

Neste contexto, esta dissertação tem como principal objetivo compreender em que medida a identidade sociocultural de um indivíduo influencia, ou não, a percepção pública dos seus atos enquanto terrorismo. Para esse fim, será explorado o contexto português, através de uma análise comparativa de dois casos, com o objetivo de identificar padrões que ajudem a compreender as diferenças ou semelhanças observadas, em termos de atribuição de culpa coletiva ou individual, moralização ou desumanização do indivíduo, a utilização, ou a ausência da mesma, do termo “terrorismo” para descrever os atos dos mesmos, a demonstração, ou não, de apoio à punição, o uso de linguagem emocional ou agressiva, entre outras. Serão analisados e comparados dois casos de acontecimentos em Portugal que tenham, numa fase inicial, sido julgados como possíveis atos terroristas, para que possa ser entendida a forma como o público português reagiu a essas acusações.

Os casos foram selecionados com base nas diferenças da identidade sociocultural dos autores dos atos em questão, e as comparações feitas basear-se-ão no tratamento que cada um teve nas redes sociais. Para tal, será realizada uma análise temática de comentários feitos em redes sociais às notícias sobre os mesmos. Desta forma, será possível uma aproximação à resposta à seguinte pergunta de investigação: “De que forma a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo influencia a percepção pública expressa nas redes sociais, em Portugal?”.

A dissertação está dividida em seis capítulos. O segundo capítulo apresenta uma revisão de literatura e enquadramento teórico, onde são apresentados conceitos operacionais da dissertação e explorada alguma da literatura científica já publicada sobre esta temática, com particular ênfase na literatura que se debruça sobre o terrorismo, a identidade sociocultural, e outros, assim como algumas das conclusões já publicadas relativamente à ligação entre os mesmos, nomeadamente na Europa. Este capítulo também irá apresentar e discutir as bases teóricas em que a dissertação está assente, nomeadamente o construtivismo, a teoria de securitização, o conceito de comunidades imaginadas e contributos recentes sobre segurança vernacular. O terceiro capítulo terá como foco a metodologia, sublinhando os objetivos desta

pesquisa, o método escolhido para a concretização da mesma e a forma como a análise dos dois casos, que estará presente no quarto capítulo, será operacionalizada. Por último, o quinto capítulo apresentará as conclusões da referida análise e as discussões sobre os resultados da mesma, sendo seguido pela conclusão, que ocupa o sexto capítulo.

Nota terminológica sobre o uso do termo “racializado”:

Ao longo deste estudo, o termo “racializado”, nas suas diversas formas, será parte de ideias e argumentos apresentados e discutidos. O termo será utilizado com o intuito de nomear o processo em que determinados grupos são construídos e formados na ideia de quem os rodeia (Hochman, 2018), ou seja, irá refletir o processo através do qual indivíduos e grupos são categorizados com base em marcadores físicos, étnicos e religiosos (Mascia-Lees, 2011). O conceito não está assente numa categoria biológica de raça, mas sim num processo social e histórico em que identidades e as suas definições são fundamentadas através de uma visão do “outro” (Barot & Bird, 2001), em que os mesmos são categorizados como diferentes. O conceito de racialização é, neste caso, uma forma de referir o modo como indivíduos são considerados desiguais numa lógica de hierarquização, pelos olhos de quem os entende enquanto membros de certos grupos, não sendo utilizado para se referir a raças, o que se torna fácil de compreender após a captação da ideia de que o termo “racialização” seria inútil e dispensável numa circunstância em que o conceito de “raça” fosse acreditado como factual (Hochman, 2021).

Este termo é aplicado com o objetivo de sublinhar como certas construções sociais e identitárias têm influência sob a forma como determinados atos são interpretados e enquadrados, estando em conformidade com os estudos críticos de segurança e com o conceito de securitização (Balzacq et al., 2016). A pertinência do mesmo, e desta nota terminológica, no contexto dos Estudos Críticos do Terrorismo advém da sua definição ambígua, por parte de vários académicos, que utilizam termos como “raça” e o interpretam de formas diferentes (Groothuis, 2020). Assim, esta clarificação auxilia o uso dos termos “racializado”, “racialização” e todos os seus derivados, que têm como base testemunhar como determinados grupos são associados a uma ameaça, ao perigo e à violência, devido à sua identidade. A utilização deste conceito está, assim, em linha com a abordagem crítica que procura evidenciar os efeitos da securitização em contextos em que desigualdades estruturais são uma realidade.

2. Revisão de Literatura e Enquadramento Teórico

Este capítulo apresenta o enquadramento teórico desta dissertação. A primeira secção incide sobre o conceito de identidade sociocultural e como a mesma é construída, entendida e utilizada diariamente, tendo um impacto na forma como se vê e vive o mundo que nos rodeia. É seguida pelo desenvolvimento do conceito de securitização, que abrange temas como a segurança e a sua constante metamorfose, e pontos mais teóricos, como os Estudos Críticos de Segurança, a teoria construtivista e a teoria da securitização.

A terceira parte deste capítulo foca-se na segurança vernacular, que traduz a mudança do foco do Estado, enquanto construtor de segurança, para a população, que passa a assumir, simultaneamente, o papel de audiência, na medida em que o sucesso da securitização depende da sua aprovação, e agente securitizador, na medida em que pode participar ativamente em reforçar ou contestar a construção de determinado objeto ou grupo enquanto potencial ameaça de segurança. De seguida, é problematizado o terrorismo enquanto fenómeno, na quarta parte do capítulo, assim como a ameaça e o conteúdo de convenções e tratados internacionais, amplamente aceites como leis internacionais. Posteriormente, é explorado o antiterrorismo e como, para que o mesmo resulte, é necessário entender os fatores frequentemente associados ao processo de radicalização. Por último, é discutida a literatura que se foca na forma como atos são considerados, ou não, terrorismo, dependendo de alguns fatores variáveis que se relacionam diretamente com o autor do ato e com os atores envolvidos nessa caracterização.

2.1. A Identidade Sociocultural

Com a globalização e a consequente transformação ao nível dos transportes, comunicação e informação, o multiculturalismo tornou-se um conceito cada vez mais importante. Este termo é frequentemente definido enquanto “a coexistência, dentro da mesma sociedade política, de vários grupos culturais significativos, que desejam, e são, capazes de manter a sua distinta identidade” (Raz, 1998), ou seja, o multiculturalismo é entendido enquanto diversidade numa sociedade, contudo, sem que os diferentes grupos que compõem a mesma percam as suas práticas, valores e identidade coletiva (Song, 2010). Nesse sentido, o multiculturalismo pressupõe um apelo à tolerância, onde a diferença é naturalizada e tomada como um fato existente na vida social (Da Silva, 2000). A identidade sociocultural é, numa primeira instância, apontada como algo que se é e características que um reconhece em si próprio, resultando no conceito de “eu” (Oyserman, 2001), que posteriormente se transforma num conceito de “nós”,

entre aqueles que se classificam da mesma forma e que partilham atributos semelhantes, como a mesma etnia, o mesmo género, a mesma classe social, e muitos outros traços e grupos.

Da mesma forma que se constrói uma identidade através daquilo com que nos identificamos, a identidade também pode ser construída por oposição, ou seja, em relação àquilo com que não nos identificamos. Ou seja, para além de existir uma identificação daquilo que se é e de onde se insere, há, também, o conhecimento de que existem outros grupos, normalmente reconhecidos como “o outro” (Clarke, 2011). A noção de quem se é, assim como a noção de género, classe, nacionalidade, sexualidade, etnicidade e raça, de um “nós” e um “eles”, resulta de um processo de socialização, refletindo experiências vividas e informações a que se é exposto diariamente (Douglas, 2011). Torna-se compreensível a existência de múltiplas identidades, resultantes de diferentes experiências, valores, preferências, opiniões e crenças.

O contacto entre diferentes identidades não é algo recente. O colonialismo, enquanto sistema económico, político e social, teve a sua maior força a partir do século XVI, até ao século XX (Boswell, 1989), e foi testemunha de uma troca entre culturas e identidades, levada a cabo pelos colonizadores e pelos colonizados. Tal como a migração, o colonialismo também provocou a reunião de identidades muito distintas. A reação ao “outro” pode tomar diversas formas, e, apesar de poder basear-se apenas no reconhecimento de algo que não se é (Jenkins, 2008), na maioria das vezes, não é positiva, por se tratar de uma reação à diferença e àquilo que não se conhece nem compreende. O processo de colonização reforçou a fragmentação de identidades, pela imposição de valores, línguas e estruturas sociais àqueles que eram nativos dos territórios colonizados - a sua existência, forma de organização e estruturas existentes, assim como as suas crenças e formas de viver, eram ignoradas, e os indivíduos eram vistos como dispensáveis e apenas uma forma de povoar a terra (Bateman & Pilkington, 2011). As suas ligações com aqueles territórios eram interpretadas como vagas e vazias de sentido, como se apenas usassem a terra como forma de subsistência, e não possuísem qualquer conexão cultural e identitária com a região.

Foi esta identidade sociocultural, composta por elementos como a língua, tradição, religião, papéis sociais, memória coletiva e uma herança cultural comum, que se foi subjugada e, não raramente, reinventada através do processo de colonização e dinâmicas como a dominação política, a exploração económica e a supressão cultural (O’Flanagan, 2016). Os países colonizadores impuseram os seus próprios valores, políticas e modelos económicos, assim como a sua língua e as suas estruturas sociais, aos nativos dos territórios colonizados (Ekeh, 1983) - pela crença de que os mesmos não eram igualmente desenvolvidos e modernos, em

relação aos seus - o que resultou na fragmentação das identidades previamente estabelecidas, na medida em que o grupo que partilhava a identidade sociocultural associada àquele território se viu obrigado a abdicar de determinados elementos dessa identidade em consequência da ocupação do seu espaço (Mignolo, 1998).

Desta forma, as políticas europeias acabaram por infiltrar e afetar as estruturas de classe africanas (Wolff, 2000). De um ponto de vista eurocêntrico, o ponto de vista do “outro” não é uma prioridade, e, maioritariamente, não chega a ser considerado nem entendido (Hira, 2015), o que se torna problemático num enquadramento atual, em que a Europa já não ocupa um lugar centralizado e tem, obrigatoriamente, de alargar a sua compreensão do mundo e das culturas e identidades que o compõem (Abdulrahman & Mohammed, 2023).

Uma das ideias defendidas pelos estudos pós-coloniais, a linha de investigação que se foca nas origens, práticas e consequências do colonialismo e do imperialismo, e que engloba a dominação opressiva e os consequentes efeitos que continuam a existir e a operar no mundo contemporâneo (Butt, 2013), é a de que a colonização é fundamental para explicar a desigualdade económica entre os países colonizadores e os países colonizados, após a Revolução Industrial (De Juan & Pierskalla, 2017). Entre outros fatores, esta área sugere que esta desigualdade acabou por resultar, posteriormente, em fluxos migratórios consequentes de uma busca por condições económicas mais favoráveis. Contudo, a incompreensão de diversas identidades socioculturais ainda se apresenta como um desafio, apesar da existência de comunidades multiculturais, em que o fluxo de transportes, comunicação, informação e partilha de valores, crenças e opiniões não se limita apenas pela necessidade.

Como já mencionado, num contexto multicultural, o “outro”, representado pela minoria, é visto como alguém que não se integra nem pertence ao espaço onde se insere. Tendo em conta a facilidade que existe, na maioria das situações, em rejeitar e, ao não entender, temer o desconhecido (Harris et al., 2017), isso é precisamente o que acontece, o que resulta na ideia de que os indivíduos que não se encaixam na definição do “nós”, passam a ser concebidos como alguém a rejeitar e a considerar incerto e desconfiável. Desta forma, também outros conceitos se veem obrigados a reformar-se e a abranger novos significados, como é o caso do conceito de segurança.

2.2. A Securitização

Nas Relações Internacionais (RI), o conceito de segurança foi normalmente associado à ausência de ameaças externas à estabilidade social e integridade territorial dos Estados, ou seja, à ideia de segurança nacional (Hughes & Lai, 2011). De forma sucinta, a visão tradicionalista

entende a segurança enquanto a ausência de ameaças militares à sobrevivência e integridade territorial do estado, num sistema internacional anárquico (Šulović, 2010). Seguindo esta linha de pensamento, os estudos de segurança são definidos enquanto o “estudo da ameaça, do uso e do controlo da força militar” (Nye and Lynn-Jones (1988), em Walt, 1991, 212).

Contudo, o fim da Guerra Fria e as drásticas alterações geopolíticas que se seguiram provocaram uma transformação radical no conceito de segurança, que passou a abranger um novo leque de referentes e de ameaças (Stewart, 2013), tanto a nível horizontal como vertical. Se, por um lado, verticalmente, se assistiu a uma multiplicação dos referentes a serem protegidos, sendo que se inclui o indivíduo, diferentes grupos sociais, a humanidade como um todo, para além dos Estados, horizontalmente também houve alterações, ao compreender mais áreas para além da militar, como é o caso dos campos político, económico, social e ambiental, por exemplo (Šulović, 2010). Novos referentes e novas ameaças são incluídos nesta definição também por novas ameaças, que passam a ser consideradas como tal, tanto por estarem associadas a esses sujeitos e campos, tanto por serem, de facto, atuais e resultantes de realidades que apenas foram possíveis com novos desenvolvimentos na ciência e na tecnologia, e novos atores no plano internacional, como é o caso de grupos terroristas, redes de pirataria e conflitos intraestatais, por exemplo (Srikanth, 2014).

O terrorismo é visto como uma ameaça comum à segurança global (Afzal et al., 2012), não só pelos danos físicos e morais que podem resultar dos seus ataques e pelo medo que os mesmos instauram, como também pela forma como tem o poder de influenciar e, neste caso, diminuir a confiança da população nas instituições políticas. Assim, é visto como uma ameaça contemporânea e não-convencional, porque mesmo podendo utilizar a força e a destruição características de ataques militares, não reúne os atributos de uma guerra tradicional, sobretudo por englobar diferentes tipos, tais como estatal, dissidente, religioso, ideológico, internacional e outros (Martin, 2014), e poder concretizá-los de diferentes formas, idênticas a ataques militares, como o ciberterrorismo, o bioterrorismo, ataques económicos, ambientais ou interferência em processos democráticos, por exemplo.

Já a migração é frequentemente representada como uma ameaça à segurança, sobretudo no norte global, pelo facto de poder colocar em causa a estabilidade social, a segurança democrática, a identidade cultural e sistemas de assistência social (Kicinger, 2004). Para além disto, a migração constitui uma ameaça nos termos em que aqueles que migram podem ser confrontados com ameaças à sua própria segurança humana. Por outro lado, os indivíduos que assistem à escolha do seu país de origem como local de imigração, também podem sentir-se ameaçados pelo fluxo de imigrantes. Este último ponto traz-nos de volta ao exposto

anteriormente sobre o que é uma realidade em contextos multiculturais: o “outro”, por ser desconhecido e fora dos padrões partilhados por um determinado grupo, para além de poder ser considerado inferior ou menos desenvolvido, pode ser considerado uma ameaça. A forma como uma identidade sociocultural é caracterizada como uma ameaça constata a evolução do conceito de segurança.

Os estudos críticos de segurança são, precisamente, uma sub-área das Relações Internacionais que defendem e articulam a ideia de que o conceito de segurança é muito mais amplo do que a segurança tradicional, mas também que é necessário desenvolver novas abordagens para estudar como este conceito tem sido transformado e utilizado politicamente. Nesse sentido, colocam ênfase na segurança humana, ao invés da segurança estatal, e na experiência vivida, como afirma Buzan (Buzan & Hansen, 2009) e Booth (2002). De acordo com este prisma, a segurança pode ter um significado diferente perante diferentes pontos de vista que, por sua vez, também terão sido moldados por diferentes crenças e vivências (Karacasulu & Uzgören, 2007).

Da mesma forma que o conceito de segurança pode ser entendido em diferentes níveis, seja ele individual ou referente a um grupo, sociedade ou estado específico, este exercício também se observa no que diz respeito a outros campos da vida individual e coletiva. As experiências, o conhecimento e as noções de realidade de cada indivíduo moldam o seu entendimento do que é o perigo e, conseqüentemente, do que é a segurança. A segurança é, então, aquilo que fazemos dela (Karacasulu & Uzgören, 2007). O Construtivismo defende isto mesmo: a ideia de que as nossas relações enquanto seres sociais moldam o que somos e o que não somos e, conseqüentemente, aquilo que o mundo é.

A visão construtivista pressupõe que aprender é dar um significado a algo e de que esse exercício é feito em conjunto com outros indivíduos. Igual importância é dada à linguagem, considerada um sistema indispensável, através do qual os seres humanos constroem realidades. Existem diferentes formas de descrever a mesma situação, como é o caso da transação de um bem, que foi vendido, mas também foi comprado, sendo a linguagem usada sempre dependente do ponto de vista de quem está a falar sobre essa realidade. A maioria das palavras não são neutras e refletem a posição, emoção e atitude do orador (Bo, 2015).

A própria noção de “construir” remete a um processo que passa de uma fase inicial a algo que ainda está em crescimento ou desenvolvimento, e não ao estado de algo que não sofre qualquer alteração ao longo do tempo (Riegler, 2012). A forma como falamos e discutimos o mundo, com outros indivíduos, e como refletimos, sozinhos, sobre o mesmo, interfere na definição, na lembrança e no entendimento daquilo que é alvo de atenção. A realidade é

construída socialmente. Desta forma, também o significado do conceito de segurança ou o carácter da insegurança pode ser interpretado de formas, tendo diferentes focos, muitas vezes até contraditórios, dependendo das variáveis acima mencionadas.

A Teoria da Securitização é uma abordagem central dos Estudos Críticos de Segurança, introduzida pela Escola de Copenhaga, uma das suas principais correntes teóricas, com o objetivo de entender a forma como a segurança é vista para além do tradicional e do campo estatal (Hansen & Nissenbaum, 2009). Ole Wæver, um dos académicos responsáveis pelo desenvolvimento desta teoria, defende que o que torna algo um problema do ponto de vista securitário é o facto de ameaçar a soberania ou a independência de um estado, de forma rápida e dramática, ou pôr em causa a sua capacidade de se gerir autonomamente. Contudo, o mesmo reconhece que, operacionalmente - na prática -, ao definir determinado acontecimento como um problema de segurança, o Estado ganha legitimidade para classificar outros acontecimentos da mesma forma, convertendo-os, desse modo, em questões de segurança. Essa legitimidade, diz Wæver, vai pertencer sempre ao Estado e às suas elites, o que dificulta a capacidade de controlar quando essa invocação é utilizada para benefício próprio pelos seus agentes (Wæver, 1993).

De acordo com esta teoria, ao securitizar uma questão, é possível adotar medidas extraordinárias para que essa ameaça seja extinta. Em conjunto com o conceito de segurança ser definido de diferentes formas a partir de diferentes visões, torna-se clara a argumentação de que a definição de segurança pode ser qualquer uma que lhe seja dada por um agente de securitização (Taureck, 2006), o que se torna o problema central deste tópico. Assim, a segurança é classificada, pelos principais autores da Teoria da Securitização, enquanto um processo autorreferencial, uma vez que determinadas questões se tornam securitárias através da forma como são enquadradas como tal, e não necessariamente por constituírem uma ameaça existencial real (Buzan et al., 1998).

Como irá ser discutido ainda neste capítulo, a construção, através de discursos, de certos grupos socioculturais enquanto perigosos ou incompatíveis com a identidade maioritária numa sociedade específica, reflete um processo de securitização dos indivíduos que os compõem, resultando na divisão, repressão e exclusão dos mesmos. Desde 2001, esta é uma realidade ainda mais presente em todo o globo, mas principalmente no norte global. Com o ataque às Torres Gémeas, em Nova Iorque, a comunidade internacional foi lembrada de que a ameaça do terrorismo existe, apesar do conceito já datar há muitos séculos (Post, 2015), e se manifesta de forma contínua, abarcando diferentes aspetos e componentes, ao contrário de se traduzir em ataques específicos e ocasionais. A associação de certas identidades socioculturais à autoria

desses atos resulta, precisamente, na construção dos discursos acima mencionados e, consequentemente, no processo de securitização já explicado.

2.3. A Segurança Vernacular

Como já apontado, o conceito de segurança é entendido e praticado de diferentes formas, em diferentes lugares e diferentes épocas. O mesmo é dependente de histórias políticas locais, segundo Bubandt (2005), que afirma que dada essa dependência, é evidente que a segurança enquanto um problema político nunca vai ser homogêneo e imutável, como já defendido por outros autores. Contudo, Booth (2002) defende que o conceito de segurança não é difícil de definir, uma vez que também deve ser entendido a partir das experiências, vivências e anseios daqueles que vivem com insegurança.

Esta perspectiva é utilizada por diversos acadêmicos, que pretendem entender como os cidadãos descrevem as suas experiências com a segurança e a insegurança nos seus próprios vocabulários, utilizando as suas ideias e o seu conhecimento, é importante. Esta ideia está intimamente ligada com a de que a segurança deve ser entendida enquanto algo que é socialmente construído (Croft & Vaughan-Williams, 2017). Dado que variados grupos de indivíduos entendem a insegurança de formas distintas, alinhadas com o contexto em que vivem, torna-se viável constatar que a definição de segurança é tão discutida no discurso público como no académico (Jarvis & Lister, 2013).

O termo “segurança vernacular” surge com Bubandt (2005), que propõe a análise de como diferentes comunidades experienciam a segurança. O conceito de “vernacular” tem origem no latim e pode ser traduzido enquanto “doméstico”, “nativo” ou “típico”, o que aponta de imediato para uma ideia de pertença local (Jarvis et al., 2025). Para esta linha de investigação, uma das grandes lacunas do tratamento do conceito de segurança é a falta de compreensão sobre aquilo que o termo pode significar para as populações, no geral, no seu dia-a-dia (Croft & Vaughan-Williams, 2017). O Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento é apontado como um momento importante para nos ajudar a repensar a centralidade do Estado como o referente primordial do conceito de segurança, ao desenvolver o conceito de segurança humana (Jarvis & Lister, 2013). Este conceito acabaria por ampliar o leque de possibilidades de investigação no âmbito dos estudos de segurança, com inúmeros investigadores assumindo um interesse por analisar esta problemática a partir da perspectiva individual e das experiências e inseguranças sentidas por pessoas e grupos mais vulneráveis.

Este interesse é de extrema importância, uma vez que fomenta programas de pesquisa sobre as experiências do cotidiano e de quem as vive, o que, por sua vez, legitima o reconhecimento de que tudo aquilo de que se fala quando se fala em segurança nunca tem lugar apenas no plano social, que se funde sempre com o político (Jarvis, 2019). Aquando da proposição do termo “segurança vernacular”, Bubandt (2005) expressou a consideração da securitização enquanto instrumento discursivo utilizado para a realização política de comunidades imaginadas, uma ideia introduzida por Anderson (1983), que também remete à noção de que uma nação é construída socialmente, através de um sentimento de pertença ancorada em símbolos, instituições e rituais, o que resulta em que os membros da mesma se identifiquem enquanto semelhantes, mesmo sem se terem conhecido ou sequer ouvido falar uns dos outros.

Segundo esta visão, a segurança tem sido entendida através da retórica e das ações de políticos, profissionais de segurança, empresas de segurança privada e outros, o que faz com que a análise e o reconhecimento do cotidiano seja uma viragem nos estudos de segurança e nas Relações Internacionais (Croft & Vaughan-Williams, 2017). A segurança vernacular torna-se, assim, o termo utilizado para “a análise de diferentes escalas de criação de comunidades imaginadas, através da comparação de formas políticas distintas, mas constantemente interpenetrantes, de gestão da ameaça e da incerteza” (Bubandt, 2005: 277), concentrando-se em construções de segurança consideradas não elitistas, ao dar destaque a visões informais, autênticas e possivelmente contrárias às tradicionais, presentes em locais que não os formais, onde a tomada de decisões é delineada por normas e responsabilidades já estabelecidas (Jarvis et al., 2025).

Assim, esta é uma abordagem *bottom-up* à segurança internacional, que carrega consigo o ponto de vista construtivista em relação à natureza da segurança e uma preocupação com a negligência a indivíduos, problemáticas e relações de poder (Jarvis, 2023). O grande argumento dos académicos que defendem esta viragem é o de que não é possível discutir a segurança de outros sem existir diálogo com os mesmos, uma vez que a pluralidade da insegurança não permite uma perceção adequada da realidade sem o reconhecimento das experiências daqueles que a vivem (Jarvis & Lister, 2013).

2.4. O Terrorismo

O terrorismo é caracterizado, por alguns académicos, como “a ameaça ou o uso deliberado da força contra civis por um ator não estatal na procura de atingir um objetivo político” (Chenoweth, 2013, p.356, tradução nossa) e é utilizado com o intuito de instalar pânico, ou causar terror, tal como o nome indica. Já outros autores defendem que, enquanto a violência é

associada a atos terroristas e considerada o único caminho para os perpetuar, existem e podem existir atos terroristas não-violentos (Primoratz, 1990). Assim, os três critérios a ser utilizados para distinguir atos terroristas de outras formas de violência são, de acordo com Ruby (2002), a motivação política - este atos têm como seu objetivo guiar ou influenciar processos e políticas governamentais -, o seu direcionamento para civis e a natureza dos agentes e da composição dos grupos autores destes atos - sendo estes grupos subnacionais. O terrorismo, e os ataques por ele justificados, são vistos pelos teóricos como uma forma de comunicação, sendo que as características da localização dos que recebem o ataque, ou seja, dos que recebem a mensagem, são muito importantes na análise da mesma (Nussio et al., 2019).

Em traços gerais, o terrorismo existe quando um indivíduo ou um grupo utiliza as suas ações para abalar a população, física ou psicologicamente, e incitar uma mudança política. Os terroristas justificam as suas ações através de convicções não só políticas, como também religiosas e ideológicas. Após o ataque do 11 de setembro, em 2001, a pesquisa e os estudos sobre este tópico aumentaram, incidindo tanto sobre os grupos terroristas, tanto sobre as suas táticas e outros assuntos de campos mais conceptuais. Fora da academia, mais ações foram tomadas para tentar prevenir que mais eventos deste tipo acontecessem (Silke, 2008) e da consciência desta ameaça global nasceram medidas de combate ao terrorismo.

Estas são vistas como cruciais e com objetivos valiosos e têm vindo a multiplicar e a ser postas em prática pelos governos em todo o mundo, já que têm o direito e a responsabilidade de alocar os seus recursos da forma que consideram mais eficaz, de modo a prevenir que terroristas causem perdas significativas ou interfiram nos processos políticos (Sandler, 2015). Contudo, estes projetos também podem ser a fonte de complicações que envolvem o direcionamento da atenção para comunidades vulneráveis e marginalizadas, o que pode contribuir para um clima de suspeita, desconfiança e desconforto, ajudando a normalizar a caracterização dos seus indivíduos enquanto perigosos e parte do “outro” (Fekete, 2004). Enquanto algumas das precauções incluem, por exemplo, políticas de segurança reforçadas em locais como aeroportos e sistemas de vigilância com reconhecimento facial (Daruwala et al., 2007), estas também passam por planos de ação por parte do governo, que incluem programas, leis e regulamentos para lidar com o tópico.

Uma das maiores limitações à criação e aprovação destas leis e programas é a definição do conceito, sendo que, a par dos teóricos, também os membros do governo e a comunidade política internacional têm dificuldade a chegar a um consenso em relação aos pontos a ter em consideração aquando da descrição do termo (Smith, 1988). Em alguns países, foram criadas entidades específicas para o tratamento destes casos e, sobretudo, da prevenção dos mesmos.

Nos Estados Unidos da América, por exemplo, o *USA PATRIOT Act* de 2001 traduziu esta questão para uma maior autoridade, dada aos polícias responsáveis pela lei federal (Doyle, 2002). Já no Reino Unido, que contava com alguma legislação sobre o tópico, devido aos seus conflitos com a Irlanda, também a partir de 2001 se ganhou outra atenção relativamente à mesma, tendo sido criados alguns programas, como é o caso do *PREVENT*. O objetivo do *PREVENT* baseia-se em travar o processo que leva indivíduos a cometer atos terroristas e funciona através de uma proximidade com a população - qualquer membro da mesma pode trazer à atenção da polícia designada para esta função qualquer preocupação ou suspeita que tenha em relação a outro membro da sua comunidade. Depois dessa manifestação, procede-se à investigação do caso em questão (*Prevent*, sem data).

Uma outra prova da atribulação relacionada com a definição do conceito de terrorismo está presente na América do Sul. Nesta região, contam-se diversos tipos de casos de ataques terroristas, o que impossibilita a criação de uma solução *one-fits-all* para a ameaça, algo que se torna observável ao identificar diferentes regulações nos diferentes países. Contudo, existe um tipo de terrorismo que prova estar presente em vários países da América Latina: o terrorismo de Estado, ou estado de terror (Tarapues et al., 2012). Este tipo de terrorismo, como é chamado, representa as realidades em que os governos ilegítimos ou ilegais, que agem através de ditaduras militares e civis e censuram, reprimem e violam o estado de Direito, se veem confrontados com uma população que não aceita estes métodos e que decidem usar mecanismos considerados cruéis para demonstrar isso mesmo (Tarapues et al., 2012). Este é mais um dos argumentos utilizados para defender a ideia de que não é possível a existência de uma definição universalmente aceite de terrorismo, uma vez que diferentes estados e territórios compreendem o conceito e o fenómeno associado ao mesmo em diferentes luzes, de acordo com as suas experiências vividas e contextos históricos.

Os estados que são mais recorrentemente associados ao terrorismo são os estados árabes, porém, a vida e a liberdade das populações presentes nos mesmos são das mais afetadas diretamente pelas leis e políticas antiterrorismo implementadas no norte global desde o 11 de setembro (Welchman, 2005). Esta afirmação é considerada verdadeira pelos teóricos que apontam os ataques liderados pelos Estados Unidos da América, ao Iraque, por exemplo, enquanto ataques que mataram centenas de árabes de diferentes nacionalidades. Para além disso, foi também depois destes ataques que a demonização de pessoas árabes e muçulmanas se intensificou (Akram, 2002), apesar de já existir desde há muito, como resultado de um estereótipo que se construiu através de uma caracterização de todos os terroristas enquanto

muçulmanos, o que incentivou ataques verbais e físicos contra a população muçulmana (Abdulla, 2007).

Num espaço de cinco meses, desde o dia do ataque às Torres Gémeas até 8 de fevereiro de 2002, foram reportados mais de mil e quinhentos casos de violência de ódio contra muçulmanos nos Estados Unidos da América (Volpp, 2017), algo que reflete a ideia de que os mesmos tinham sido responsáveis pelos mesmos. Esta narrativa foi corroborada e incentivada pelo próprio Osama Bin Laden, líder da organização terrorista *Al-Qaeda*, que assumiu autoria dos ataques de 11 de setembro, sendo que o próprio citou motivos religiosos para os seus ataques e atos criminosos (Abdulla, 2007). Estas afirmações levaram a discussões sobre o Islão e sobre como todos aqueles que seguem a religião seriam capazes de cometer atos semelhantes em nome da mesma. Também de acordo com Abdulla (2007), os termos “árabe” e “muçulmanos” são utilizados de forma permutável pelos *media*, incitando, conscientemente ou não, a visão de que todos os árabes seguem o Islão, e de que todos os muçulmanos são árabes, o que não considera a verdade.

Adicionalmente, dois entendimentos que também têm sido alvo de fusão são os de o que é um terrorista e o que é um migrante. Se, tradicionalmente, os motivos securitários de que a migração era alvo se baseavam na segurança económica e social (Spencer, 2008) e abarcavam temas como tráfico de drogas e de pessoas, roubos e agressões à mão armada (Lohrmann, 2000), atualmente, um migrante é visto como um potencial terrorista que se esconde no meio de todos os outros migrantes (Nail, 2016). Esta ligação, sobre a qual ainda não se registou qualquer prova de que seja verdadeira (Bove & Böhmelt, 2016), para além de sentimentos anti-muçulmanos, incentivou uma onda de sentimentos anti-migração. Contudo, alguns autores defendem a ideia de que a narrativa anti-árabe e anti-muçulmana que se conecta com as narrativas anti-migração são apenas vítimas da necessidade de um bode expiatório, no sentido em que podem ser construídas tanto do facto de a população árabe e muçulmana ser aquela que representa o maior número de migrantes num determinado período de tempo, tanto da existência de um processo sociopolítico em que é crucial existir um “outro” como alvo de marginalização (Akram, 2002).

O sentimento de insegurança e de que é a população muçulmana e árabe que, quando migra, traz consigo o terrorismo e o perigo, está presente nas populações do norte global, porém, o mesmo não se traduz num facto. Sageman (2004) defende que a migração auxilia a construção de maiores redes de conhecimento e afiliação e, consequentemente, pode fortalecer relações entre os grupos terroristas e os indivíduos do país que recebe os migrantes - algo necessário à expansão e aceitação de novos integrantes em grupos jihadistas, por exemplo. Torna-se importante entender que a imigração não é apenas uma realidade na Europa: 86% dos

refugiados em todo o mundo encontram-se em países em desenvolvimento. Nos campos de refugiados desses países é, muitas das vezes, onde grupos terroristas se munem de novos sujeitos para recrutamento e constroem bases para o lançamento de novos ataques (Schmid, 2016). Contudo, é também afirmado por teóricos que a probabilidade de a migração, em si, afetar o terrorismo e, sobretudo, aumentar a sua presença e frequência, não é considerável (Bove & Böhmelt, 2016).

A opinião pública também é influenciada pela presença de migrantes, uma vez que cidadãos localizados em áreas com poucos migrantes são mais propícios a mudar a sua perspetiva e a adotar uma visão menos positiva dos mesmos, ao contrário do que se passa em localizações que convivem com o conceito de imigração frequentemente (Stephan & Stephan, 2013). Os indivíduos que vivem nestas segundas áreas, por terem mais experiências pessoais que envolvem imigrantes, são menos prováveis de ser influenciados por discursos de terceiros que tentam construir uma imagem de que todos eles são possíveis terroristas, uma vez que não os consideram como uma ameaça à sua segurança (Nussio et al., 2019). Não obstante, instâncias de terrorismo em territórios próximos, e principalmente vizinhos, influenciam o sentimento doméstico de preocupação sobre a migração (Böhmelt et al., 2020).

2.5. O Antiterrorismo e a Compreensão das Causas da Radicalização

A proximidade de ataques terrorista leva a que qualquer Estado procure compreender quais os mecanismos de defesa de que dispõe. Para além disso, quando o próprio Estado se torna o alvo desses ataques, a necessidade de proteção é maior (Onwudiwe, 2005), visando não só a segurança dos cidadãos, como também a preservação da soberania nacional. É por isto, e pelos ataques acontecidos em territórios do norte global, nas últimas décadas, que têm sido postas em prática uma série de leis e políticas governamentais desde a década de 70, como o aumento de infraestruturas e pessoal de segurança nas fronteiras e a revisão de medidas para o melhor veto de imigrantes (Spencer, 2008). Existem autores que defendem, na literatura disponível, que essas mesmas leis e políticas têm sido direcionadas sistematicamente para árabes e muçulmanos, na medida em que os mesmos têm sido interrogados, detidos, assediados e importunados, entendidos como envolvidos em atividades terroristas e deportados dos países em que vivem, mesmo sem qualquer prévia prova de que assim deveria ser decidido (Akram, 2002).

A ligação entre a migração e o terrorismo continua presente na perceção da população e dos responsáveis pelas políticas governamentais, o que se traduz em restrições na mesma, na tentativa de evitar possíveis ataques terroristas. Apesar do facto de pessoas árabes terem sido

responsáveis por poucos dos ataques terroristas que, de facto, aconteceram em território americano (Whidden, 2020), é este grupo de minoria étnica que se vê constantemente discriminado, seja por leis e programas governamentais, seja em espaços públicos, como aeroportos, por exemplo, onde companhias aéreas e os seus representantes se recusam a transportar indivíduos de aparência do médio oriente, árabe ou muçulmana, mesmo que o Departamento de Transportes dos Estados Unidos deva proteger os direitos civis dos passageiros (Volpp, 2017).

Esta realidade decorre da prática do perfilamento étnico-racial, que é definido pelos teóricos como a prática de qualquer ação iniciada pela política que se baseie na raça, etnia ou nacionalidade de um indivíduo, ao invés de um comportamento ou informação acerca do mesmo que leve os agentes a identificá-lo enquanto alguém que tenha participado, ou ainda participe, em atividades criminosas (Ramirez, 2000). Segundo vários autores, esta prática é um dos tópicos mais importantes em relação às forças de segurança e à aplicação da lei (Margolis et al., 2000). Este termo pode ser corroborado por vários acontecimentos das últimas décadas, como é o caso das dezenas de sujeitos que foram detidos com a pretensão de investigar e prevenir ataques terroristas, ainda que nenhum deles tenha sido identificado enquanto participante em qualquer atividade terrorista, após as investigações e entrevistas (Volpp, 2017).

Isto porque o critério utilizado para a escolha de pessoas para detenção e entrevista não foi baseado nas suas atividades potencialmente criminosas e terroristas, mas sim na sua idade, género, nacionalidade e data de entrada no país de imigração. Todos aqueles que foram alvos desta prática eram muçulmanos ou árabes. Ainda que não tenha obtido qualquer prova de que os 5000 selecionados tivessem qualquer ligação com organizações ou atos terroristas, o Departamento da Justiça dos Estados Unidos voltou a selecionar 3000 homens do mesmo grupo étnico-social (Swiney, 2006). O perfilamento étnico-racial torna-se possível através de políticas que dão às forças de segurança o poder de discriminar cidadãos de acordo com o seu perfil (Onwudiwe, 2005) e, também, através de medidas que passam pela identificação de certas nacionalidades e a obrigação das mesmas serem sujeitas a processos a que outras não são forçadas, como é o caso de nacionais do Irão, Marrocos, Paquistão e Indonésia, que foram submetidos ao seu registo em plataformas do Departamento da Justiça dos EUA, para que pudesse existir entrevistas e investigações, com a finalidade de lhes ser atribuído, ou não, o estatuto de imigrante legal (Spencer, 2008).

Esta discriminação sistémica, em que indivíduos árabes ou muçulmanos são alvo de detenções arbitrárias e monitorização excessiva - como a obrigação de submeter impressões digitais e fotografias em plataformas de migração, e de serem questionados e interrogados

aquando a entrada e saída nos EUA, assim como trinta dias depois da entrada e em intervalos de um ano daí em diante (Swiney, 2006) -, ajudam a definir leis antiterroristas enquanto facilitadoras de perfilamento étnico-racial e da securitização de um grupo de pessoas, baseada apenas na sua nacionalidade ou grupo religioso, étnico ou social. Não é apenas no continente norte americano que esta prática se verifica, também na Europa a mesma se prova presente, como é o caso do Reino Unido, por exemplo, e do seu programa governamental denominado de *Prevent*, já mencionado.

O *Prevent* está dependente dos sentimentos de insegurança e de suspeita da sua população, sentimentos esses que acabam por recair em minorias étnicas e em grupos sociais associados ao terrorismo (Andersen & Mayerl, 2018). Considerando estas e outras razões, alguns estados são acusados de adotar legislação antiterrorista que põe em causa direitos humanos fundamentais (Von Schorlemer, 2003), como é o caso do direito à privacidade e à liberdade de associação, por exemplo - que são violados pelas constantes vigilâncias, violações de proteção de dados (Atak & Crépeau, 2013), interrogações e sentimentos de insegurança que surgem aquando de uma reunião de indivíduos que sejam do mesmo contexto étnico-social, neste caso árabes e muçulmanos. A essas acusações o Reino Unido responde utilizando uma justificação já acima explorada, relativamente à securitização: a de que a ameaça de terroristas internacionais é tão grave que legislação extraordinária é justificável e necessária (Henning, 2001).

Esta atenção que é trazida para o tópico dos direitos humanos reflete, já, uma capacidade de ver um autor de atos terroristas além dessa caracterização, quase em grupo e vazia de qualquer identidade pessoal, e entender o indivíduo enquanto um sujeito singular e digno de ser abarcado por noções universais, como é o caso dos direitos humanos fundamentais. Com esta noção, alguns autores colocam, também, a questão da origem dos sentimentos e pensamentos que podem levar alguém a integrar um grupo terrorista ou a executar atos terroristas de forma individual. Algumas das teorias sobre este questionamento respondem ao mesmo através da justificação assente na marginalização e na desigualdade social, que ajuda a aumentar a radicalização e a tendência de fazer parte de grupos extremistas (Holla, 2020).

É frisado, na maioria da literatura que incide sobre este tópico, que o terrorismo é o resultado de processos sistémicos que estão presentes em relações de desigualdade, e não apenas de causas isoladas e pontuais (Turk, 1982). Uma ideia bastante presente é a de que a desigualdade social funciona como um veículo para o terrorismo, seja o indivíduo entendido de forma passiva ou ativa. Relativamente ao sujeito enquanto passivo, é defendido que comunidades muçulmanas, por exemplo, em África, Sul da Ásia e algumas zonas do Médio

Oriente são consideradas desfavorecidas em termos de perspectivas de crescimento económico e educação, o que se traduz numa maior vulnerabilidade face a grupos terroristas que procuram recrutar membros, através da promessa de alternativas financeiras (Holla, 2020). Contudo, a teoria da deprivação relativa descreve o sujeito enquanto membro ativo deste fenómeno, em que o mesmo avalia a sua posição social e económica em relação a grupos de referência na sociedade, primeiramente, desenvolvendo sentimentos de frustração quando se veem em posições desfavoráveis (Yitzhaki, 1982).

Esta teoria afirma também que, perante esta frustração, os indivíduos são mais prováveis de ingressar em ações de participação coletiva, seja esta manifestada através de protestos pacíficos ou de violência política, como é o caso do terrorismo, que é utilizado, segundo esta perspectiva, enquanto veículo condutor de um descontentamento referente ao *status quo* económico (Krieger & Meierrieks, 2016) e à distribuição desigual de infraestruturas, investimento governamental e serviços de saúde (Koseli, 2007). Um estado, enquanto soberano e casa dos seus habitantes, é responsável pela segurança, riqueza e educação dos mesmos, e se falhar em providenciá-las a todos individualmente, a sua legitimidade passa a ser vítima de ataques, tornando-o num local de hostilidade, violência e anomia (Kayaoglu, 2007). Esta é uma visão que já foi considerada pelos órgãos de tomada de decisão nacionais e internacionais, que consideram o terrorismo enquanto uma crise que tem de ser abordada a par com questões de pobreza, desigualdade e subdesenvolvimento, como é o caso da Assembleia Geral das Nações Unidas, que o reconheceu em 2001 (Piazza, 2006).

Enquanto a ideia de que a diminuição de casos de terrorismo poderia ser alcançada através da diminuição da desigualdade (Krieger & Meierrieks, 2019) é partilhada por vários autores, existe também outro fator que é visto como um grande contribuidor para o aumento de atividade terrorista e envolvimento na mesma: a marginalização e sentimento de exclusão. O recrutamento de membros para estes grupos também existe em países do Oeste (Lyons-Padilla et al., 2015), onde é defendido o parecer de que a desigualdade é menor. Neste caso, para muitos dos teóricos, são a marginalização, a alienação e a frustração social (Richardson, 2013) que incentivam à afiliação a grupos terroristas. Vários estudos já apontaram que a construção de uma identidade é importante no que toca à radicalização, no sentido em que o sentimento de desconexão com o país de residência e com a população e a identidade que rodeia um sujeito pode determinar o desenvolvimento de um sistema de crenças radical (Lyons-Padilla et al., 2015).

Segundo Schmid (2016), os filhos de imigrantes, ao contrário de netos de imigrantes, nas diásporas do Oeste podem não se integrar completamente na *host society* - sociedade dos países para onde migraram -, o que resulta na sensação de estarem entre duas culturas, a sua e a do seu

país de residência, fazendo com que, na procura da sua identidade, olhem para jihadistas enquanto modelos a seguir, emigrando novamente para países como a Síria. Os sujeitos que se juntam a movimentos extremistas estão, na maioria das vezes, numa jornada pessoal em que procuram dar algum significado ao propósito das suas vidas (Lyons-Padilla et al., 2015).

Uma outra forma de conectar a identidade e a procura do propósito por cada indivíduo que ingressa em grupos extremistas é a visão de que ações classificadas enquanto terrorismo são, na verdade, manifestações de resistência a sistemas de opressão. Este é um ponto de vista tido e partilhado, maioritariamente, por regimes autoritários de países árabes, para, normalmente, justificar a sua legitimidade e colocar o foco em questões externas, e não internas. Personalidades influentes do mundo islâmico defendem a ideia de que o terrorismo islâmico deve ser entendido como apenas uma reação às provocações do oeste e, mais especificamente, até ao apoio dado pelo Estados Unidos, por exemplo, às políticas de Israel, que, segundo os mesmos, plantou as sementes do terrorismo no Médio Oriente (Behr & Berger, 2009). Num dos principais portais de notícias do mundo árabe, após os ataques do 11 de setembro, alguns utilizadores enfatizaram que os americanos tinham de sentir o que os palestinianos sentiam, nomeadamente a destruição, o terror e a quantidade de pessoas sem-abrigo nas ruas. Segundo os utilizadores, os americanos tinham de entender que a sua política externa e o seu apoio a Israel iria acabar por prejudicar o seu país e os seus interesses no Médio Oriente (Abdulla, 2007).

Tendo estes factos em consideração, é possível afirmar que, ao contrário do que a maioria da opinião pública demonstra, a religião não é um dos principais motivadores para que alguém se anexe a grupos violentos extremistas. Na realidade, a maioria dos membros destes grupos são indivíduos que ainda estão no seu processo de conversão ou que estão a ter o seu primeiro contacto com a prática de uma religião (Lyons-Padilla et al., 2015). Diversos teóricos partilham da opinião de que a religião é muitas vezes utilizada para legitimar frustrações pessoais e coletivas, de forma a justificar ideologias violentas, quando isso não corresponde à verdade (Abdulla, 2007). Nos fóruns online, religiosos que seguem o Islão afirmam que ataques terroristas não são compatíveis com a sua religião, e que nenhum árabe irá beneficiar dos mesmos. Estas afirmações podem conduzir a duas possíveis conclusões, defendidas pela comunidade árabe e muçulmana: a primeira, de que grupos extremistas constroem uma narrativa em volta da religião para recrutar membros e seguidores, com a consciência de que muitos deles procuram descobrir e conectar-se com a sua identidade (Carvalho et al., 2020); a segunda, de que os ataques são executados com o objetivo de manchar a imagem do Islão e

afastar os holofotes do seu próprio sofrimento, colocando-os nos países do oeste, que utilizam o sucedido enquanto arma contra o mundo árabe (Abdulla, 2007).

2.6. Construção Social do Terrorista

Para além do estereótipo que se vai construindo em relação à população árabe e muçulmana, as políticas que a tornam constantemente vigiada e investigada e os esforços para diminuir a migração, o sentimento de aversão à mesma tem outras consequências. Com a crise migratória da última década, na Europa, centros de asilo e campos de refugiados, em países como a Alemanha e a Suécia, têm sido alvo de ataques por conta de sujeitos que se identificam como parte de grupos de extrema-direita (Ayoub, 2023). Os ataques de fogo posto foram, claramente, uma forma de entregar uma mensagem àqueles que se encontravam nos centros, contudo, os mesmos foram descritos, de uma forma geral, enquanto crimes de ódio e atos de violência, motivados por xenofobia, e não enquanto terrorismo (Schmid, 2016). Considerando que, para além de refletir a hostilidade que determinados grupos europeus sentem por refugiados e por esta comunidade, o objetivo destes atos passou pela instalação de um clima de medo, insegurança e desconfiança, pela afronta à segurança física dos ocupantes dos centros de asilo, pela dificultação da integração e da coesão social e por uma clara declaração de cariz político, surgem questões em redor da possibilidade e o porquê dos mesmos não serem considerados terrorismo.

Estes acontecimentos abrem uma porta para a comparação entre atos cometidos por comunidades que representam uma minoria étnica e comunidades compostas por indivíduos brancos, cristãos e considerados a maioria, numa sociedade do norte global. Alguns autores utilizam a *critical race theory* para explicar esta diferença de tratamento, afirmando que existem duas narrativas falsas que são perpetuadas pelas sociedades do oeste, e por agendas políticas de países do norte global, que se baseiam nas ideias de que “todos os terroristas são muçulmanos” e “pessoas brancas nunca são terroristas” (Corbin, 2017). A última afirmação é explicada através do conceito de *white privilege*, que se manifesta económica, política, mas sobretudo socialmente, na medida em que esta comunidade não é alvo de constante suspeita, não sofre de discriminação na procura de habitação ou emprego, não tem de ultrapassar estereótipos académicos, por exemplo (Bradbury, sem data). Normalmente, este privilégio não é reconhecido por aqueles que o detêm, até serem confrontados com a realidade daqueles que sofrem sem ele. No entanto, é necessário o reconhecimento do “outro” e dos desafios que lhe são inerentes numa sociedade ocidental, para que seja compreendido o conceito e o seu peso.

O *white privilege* resulta na caracterização de uma pessoa branca que comete um ato de violência com o intuito de intimidar a população enquanto um indivíduo conturbado, e não enquanto um terrorista (Corbin, 2017). Apenas nos últimos anos têm sido consideradas organizações terroristas organizações compostas por membros de pele branca e de origem europeia ou norte americana (Búzás & Meier, 2023), sendo que a normalidade ainda continua a passar por analisar os problemas psicológicos e as motivações pessoais e denominadas confusas e alteradas de um criminoso branco (Sinnar, 2022), ao invés de o entender enquanto membro de uma comunidade que tem como objetivo destabilizar uma região e provocar medo na população, como acontece com indivíduos de minorias étnicas. Desta forma, é colocada a questão: a identidade sociocultural de um indivíduo influencia a forma como os seus atos são percebidos, ou não, enquanto terrorismo?

Grupos de extrema-direita, no norte global, são caracterizados enquanto autoritários, nacionalistas, racistas, xenófobos, populistas e antidemocráticos (Carter, 2018), e têm sido os autores de atos de violência anti-migração e islamofóbicos, nos últimos anos, assim como de ataques antigovernamentais e agressões a oponentes políticos e minorias étnicas. Estes ataques são considerados ataques isolados, quando comparados com ataques perpetrados por terroristas extremistas islâmicos (Koehler, 2016). Alguns exemplos são o atentado bombista, em Oslo, que matou 77 pessoas, o tiroteio em massa na Noruega, e o ataque ao Capitólio, nos Estados Unidos da América (Kydd, 2021). Estes casos, e muitos mais, são utilizados por alguns autores como forma de apontar o diferente tratamento que existe quanto a este tópico, entre populações brancas e não-brancas.

Com a securitização do terrorismo, a abordagem deste fenómeno em tribunais e campos legais conta com uma severidade aumentada, quando comparada com outros crimes (Said, 2014). Até mesmo os suspeitos de crimes de ódio e violência, que, em termos de motivações e meios de ataque, se podem cruzar com o terrorismo, têm os mesmos direitos que suspeitos acusados de outros crimes. Contudo, os suspeitos de terrorismo, por serem considerados casos de segurança pública, veem-se despidos de alguns dos seus direitos individuais (Sinnar, 2022). Vários teóricos defendem, como já discutido, que a comunidade muçulmana é mais provável de ser entendida como responsável por atos de terrorismo e, consequentemente, mais provável de ser alvo de discriminação sistémica em julgamentos (Frings et al., 2018). Esta afirmação torna-se um problema quando um indivíduo é acusado de terrorismo e julgado de forma inflexível, o que se torna possível com a implementação de leis que permitem que o tratamento dado a um suspeito de terrorismo seja tal.

Um exemplo é o caso da Lei do Antiterrorismo e de Aplicação Eficaz da Pena de Morte, implementada em 1996 nos Estados Unidos da América, que tinha como objetivo dissuadir futuros potenciais terroristas de agir (Blume, 2005). A lei reduz a probabilidade de pessoas condenadas, especialmente à pena de morte, poderem reverter estas condenações, algo que era feito pelos tribunais federais de modo a libertar indivíduos que tivessem sido erroneamente condenados. No entanto, esta política afetou maioritariamente membros de comunidades marginalizadas e aumentou o número de pessoas racializadas incorretamente condenadas, o que traduz o seu impacto negativo (Beydoun & Sedique, 2023).

Estudos de diversos autores comprovam que indivíduos racializados e de outras etnias, acusados de outros crimes que não o terrorismo, recebem sentenças diferentes e mais longas, quando comparados com indivíduos brancos (Jordan & Freiburger, 2015). Contudo, estudos conduzidos com base no Reino Unido concluíram que não existe, com base na história do país, uma diferença entre as sentenças referentes a indivíduos islâmicos e não-islâmicos culpados de atos terroristas (Monaghan & Slocombe, 2024). Todavia, a questão deste estudo prende-se não com as sentenças que recebem os terroristas, mas com a possibilidade de pessoas não-árabes e não-muçulmanas não serem sequer acusadas de tal (Corbin, 2017), não havendo uma oportunidade de serem julgadas enquanto autores de atos terroristas e receberem uma sentença que se prenda com essa acusação.

Em processos como a securitização os *media* detêm um papel importante, dado que inúmeros estudos demonstram que os meios de comunicação produzem e reproduzem uma construção da ideia de migrantes, sobretudo migrantes de etnias que não as da *host society*, enquanto inimigos e enquanto indivíduos que representam uma ameaça à segurança física e à identidade, por exemplo, dos países do oeste que os recebem (Gray & Franck, 2019). O sentimento anti-árabe e anti-muçulmano é alimentado, segundo Akram (2002), pela xenofobia incentivada pelos estereótipos presentes em filmes, livros, videojogos (Onwudiwe, 2005) e outros meios de comunicação, tal como a desinformação e a distorção dos factos.

Nestes contextos, os mesmos são constante e repetidamente vinculados à violência, tal como o cenário do Médio Oriente é apresentado como um local de conflito, o que se traduz num fortalecimento do estereótipo de que estes grupos e regiões são uma ameaça, influenciando perceções, sentimentos e atitudes em relação aos mesmos (Saleem & Anderson, 2013). De acordo com Shaheen (1984), as pessoas árabes, atualmente, e o estereótipo associado às mesmas assemelha-se às imagens associadas aos judeus na Alemanha pré-Nazi. As palavras usadas pelos jornais incluem “extremistas”, “terroristas” e “fanáticos” para os descrever, como um todo, tornando-as sinónimos da sua existência (El-Farra, 1996). A opinião pública é

moldada pelas imagens que são apresentadas à população. Anteriormente ao 11 de setembro, sondagens demonstraram que mais de 80% do público americano não aprovava a prática de *racial profiling*, sendo que sondagens após os ataques em 2001, mostram que existe quase 60% de aprovação da prática, quando direcionada para árabes e muçulmanos (Swiney, 2006). Esta mudança deve-se ao facto de, antes de 2001, a prática ser considerada ineficiente e injusta, no entanto, as últimas décadas foram testemunhas da participação da população em ataques a estas comunidades, assédio moral a crianças durante o período escolar, incidentes em mesquitas e templos, e muitas outras ocorrências (Volpp, 2017).

Para além dos *media*, também os discursos predominantes na política influenciam a opinião pública, não só em termos de construção de políticas e definição de conceitos, como é o caso de “imigrantes legais”, “imigrantes ilegais”, “imigrantes económicos” e “refugiados”, por exemplo (Giorgi & Vitale, 2017), mas também relativamente às narrativas perpetuadas pelos membros do governo e representantes de um estado e de uma democracia. Alguns dos exemplos a dar passam por Donald Trump (Rubin, 2020) e por Giorgia Meloni (Blasetti & Garzonio, 2022), que utilizam expressões e palavras na sua retórica, que perpetuam representações de algumas comunidades, que influenciam a mobilização das populações dos seus países (Hall, 2021) e contribuem para a marginalização de muçulmanos e migrantes.

Em Portugal, o terrorismo é um tópico de interesse, apesar de o seu território ainda não ter sido palco de ataques como os já sucedidos em outras cidades europeias. A Lei n.º 52/2003, que já sofreu várias alterações ao longo dos anos, após o 11 de setembro, é a lei de combate ao terrorismo, e define todos os campos associado ao mesmo, como o que é o terrorismo, quem é considerado terrorista, qual a aplicação da mesma no espaço e as penas a cumprir por aqueles considerados culpados de crimes relacionados com esta lei (Assembleia da República, 2003). Contudo, Portugal tem o dever de cumprir os requisitos europeus, o que às vezes pode representar um problema (Sampaio & Da Silva, 2022). Por outro lado, a identidade europeia surge como um fator protetor, uma vez que tem a capacidade de neutralizar discursos anti-migração e reduzir a aceitação de argumentos negativos vindos da identidade nacional que se identifica à direita do espectro político, colocando o foco em benefícios económicos, como o preenchimento de lacunas no mercado de trabalho e o balanço no envelhecimento demográfico (Pinto et al., 2020).

A questão da violência de grupos e indivíduos de extrema-direita também está presente, apesar de não ser considerada terrorismo, talvez pela falta de legislação aplicável, ou pela hesitação, por parte dos procuradores, de a categorizar ou acusar enquanto tal (Da Silva et al., 2022). Para além disso, os discursos provenientes de sujeitos que ocupam cargos políticos, e o

populismo associado aos mesmos, têm sido cada vez mais bem-sucedidos em mobilizar o eleitorado contra tópicos determinados por eles mesmos (Zúquete, 2016). O caso atual com mais peso tem sido o do deputado e líder parlamentar André Ventura, que fundou o seu partido e conquistou lugar na Assembleia da República através de práticas consideradas ataques às elites portuguesas, invocação do povo e, sobretudo, ataques às minorias étnicas e raciais (Da Silva et al., 2022).

Para além das conclusões apresentadas por De Carvalho et al (2025), que inferem que os líderes comunitários de religião muçulmana implementam as suas próprias estratégias de prevenção e promovem a integração social, o que pode ser explicação para a ausência de crimes violentos e radicais no país, a literatura existente não conta com muita informação sobre Portugal, tornando-se, assim, importante responder a estas lacunas e conduzir investigações que adicionem ao tema do terrorismo em Portugal. Em suma, este capítulo demonstrou que existe uma ampla discussão entre a ligação entre a identidade sociocultural de cada um e o seu entendimento enquanto mais ou menos propícia de estar relacionada com terrorismo. A securitização torna-se um instrumento vital para que esta relação seja estabelecida e a migração um meio utilizado enquanto tentativa de interpretar acontecimentos recentes. As diferentes justificações encontradas para a radicalização continuam a necessitar de ser discutidas, contudo, as próximas secções focam-se no território português, nos eventos que cá tiveram lugar e na perceção pública dos autores dos mesmos enquanto terroristas, ou não, uma vez que a informação existente sobre este tópico no país em questão é escassa.

3. Metodologia

Após uma breve revisão de literatura e enquadramento teórico nos capítulos anteriores, este capítulo apresenta o enquadramento metodológico que suporta este estudo. O objetivo desta dissertação é entender de que modo a identidade sociocultural de um indivíduo pode, ou não, influenciar a percepção pública dos seus atos enquanto terrorismo, no contexto português. O intuito é o de clarificar as abordagens escolhidas para a obtenção de respostas à pergunta de investigação, através da apresentação do desenho da pesquisa, de todas as etapas da recolha de dados e da análise de dados, assim como as limitações da investigação. Desta forma, torna-se possível o entendimento das decisões tomadas, em consequência da transparência presente no decorrer do capítulo.

3.1. Compromissos Epistemológicos

O enquadramento teórico desta investigação apoia-se numa abordagem construtivista. Esta perspetiva das Relações Internacionais foca-se no papel da identidade e das normas na constituição de interesses (Carlsnaes et al., 2013). Neste estudo, especificamente, o foco vai estar sobre a ideia de que a noção de o que é o terrorismo é uma construção social, no sentido em que o mesmo só é conhecido através do discurso (Hülse & Spencer, 2008), uma vez que a própria palavra que representa este fenómeno existe através da interpretação de eventos e das suas causas, por meio de visões subjetivas (Krishnaswamy, 2012).

Segundo os autores desta perspetiva, o significado de terrorismo varia dependendo do contexto em que se insere, estando dependente de óticas culturais, históricas e sociais, sendo utilizada a expressão “um terrorista na visão de alguém, pode ser um combatente pela liberdade aos olhos de outros” (Policzer, 2005, p.1, tradução nossa). Desta forma, a definição de terrorismo e, consequentemente, de terrorista, não se baseia em factualidade ou neutralidade, mas na construção de uma identidade concebida pela diferença (Tulga, 2022). Por isso mesmo, o construtivismo é a lente utilizada nesta dissertação, como meio de estudar relações sociais, conceções e juízos de valor. Segundo o trabalho de Spencer (2010), a preocupação do construtivismo não é quem é o terrorista, mas de que forma o mesmo é descrito e falado sobre.

Uma vez que as redes sociais se têm tornado um espaço de construção de termos como o terrorismo e a insegurança, é importante incluí-las neste tópico, tendo as mesmas modificado a forma como debates informais são levados a cabo (Downing, 2021). A análise de comentários presentes nas redes sociais permite apontar e estudar práticas discursivas incluídas na

construção de uma identidade enquanto uma ameaça, não apenas enquanto reações neutras e isoladas, mas enquanto parte da produção e reprodução de significados sociais.

3.2. Desenho da Pesquisa

3.2.1. Perguntas de Investigação

A presente dissertação tem como principal objetivo responder à seguinte pergunta:

“De que forma a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo influencia a percepção pública expressa nas redes sociais, em Portugal?”

Para tal, foram utilizadas três sub-perguntas de investigação, de modo a ser possível comparar diretamente os casos em análise:

1. Como variam as emoções expressas pelo público em relação a anúncios de potenciais ataques ou associações terroristas em Portugal nos casos analisados?
2. Existem diferenças na forma como a responsabilidade é atribuída consoante a identidade sociocultural do ator?
3. São observáveis diferenças entre os casos no que diz respeito ao tipo de sanções vistas como adequadas, pelo público?

3.2.2. Análise Comparativa dos Casos de Estudo

Para responder à pergunta de investigação, foram comparados dois casos em Portugal, através dos comentários nas redes sociais às publicações de três jornais sobre os casos. A comparação é uma ferramenta base de qualquer análise, por utilizar e fomentar capacidade de descrição e formação de conceitos, através da observação de semelhanças e disparidades entre casos (Collier, 1993). Como tal, a análise comparativa é utilizada para estabelecer relações, sejam elas de semelhança ou diferença, através de comparações sistémicas (Roig-Tierno et al., 2017).

De acordo com o segundo cânone de Mill (1843), se um caso em que um fenómeno sob investigação ocorre e outro caso em que o fenómeno não ocorre têm todas as circunstâncias em comum exceto uma, essa circunstância em que os casos diferem é a causa, ou uma parte indispensável da causa, do fenómeno. Nesta dissertação, a característica que distingue é a identidade sociocultural dos indivíduos. O uso da análise comparativa permite a elaboração de afirmações sobre padrões e tendências, de acordo com a seleção dos casos, que, por sua vez, também é feita tendo em conta os interesses teóricos e substanciais da pesquisa (Ragin, 1998).

No entanto, e apesar da comparação se basear num processo cognitivo inato, existem diferentes abordagens possíveis de adotar, com o intuito de conduzir uma investigação (Palmberger & Gingrich, 2014). Uma delas denomina-se de “*paired comparison*”, que, em

análises qualitativas, sugere a examinação de dois casos lado a lado, para que possa ser identificado o ponto em que os mesmos divergem, e questionado se essa divergência é um resultado da variável de interesse, algo que seria mais difícil de concluir à medida que o número de casos em comparação aumenta (Tarrow, 2010). Na presente dissertação, os casos para análise foram escolhidos com uma abordagem “*most similar*” em mente, diferindo no menor número de variáveis possível. Este sistema de comparação permite que a variável que realmente explica o fenómeno em questão seja mais facilmente encontrada e justificada (Marsh & Stoker, 2010). Assim, os casos escolhidos para este estudo foram os de Abdesselam Tazi e o de João.

3.2.2.1. Abdesselam Tazi: Recrutamento para Organização Jihadista (Estado Islâmico) (2017 a 2019)

Abdesselam Tazi, um cidadão marroquino, ficou em prisão preventiva a 23 de março de 2017, por envolvimento com o Daesh (Estado Islâmico) e recrutamento de jovens estrangeiros para a organização internacional terrorista, em Portugal (Dias, 2017). Tazi negou os envolvimento com qualquer tipo de terrorismo, e afirmou que os delitos menores que tinha cometido, como o uso de um passaporte e cartões de créditos falsos, teria sido apenas com o objetivo de salvar a sua própria vida (Henriques, 2019).

A denúncia terá sido feita por três jovens marroquinos que o mesmo terá tentado recrutar para a organização terrorista, e terá ajudado a descobrir os crimes dos quais foi acusado, juntamente com crimes de financiamento ao terrorismo.

3.2.2.2. João Carreira: Tentativa de Atentado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (2022)

No dia 10 de fevereiro de 2022, a Polícia Judiciária (PJ) travou um plano de ataque terrorista à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), que iria ser levado a cabo no dia seguinte, 11 de fevereiro de 2022 (Silva, 2022). O autor do plano seria João Carreira, um aluno, de 18 anos, da faculdade, e consistiria em atacar o maior número de estudantes possível, sem qualquer critério estabelecido, tendo como referência os assassinatos em massa frequentemente ocorridos em escolas dos Estados Unidos da América (Lusa, 2023).

Tendo planeado as armas a utilizar, e tendo-as em sua posse, as horas em que iria iniciar o ataque e os locais onde o mesmo iria decorrer, a PJ, após um alerta do *Federal Bureau of Investigation* (FBI), pela sua presença constante na *dark web* e pesquisas sobre o assunto, deteve o jovem na sua residência (Expresso, 2022). Mais tarde, foi tornado público o diagnóstico de Síndrome de Asperger, uma perturbação do espectro autista (SIC Notícias, 2022).

3.3. Coleta de Dados

A coleta de dados que permitissem analisar a percepção pública relativamente aos dois indivíduos já mencionados passou pela recolha de comentários nas redes sociais. As redes sociais assumem um papel central no relacionamento interpessoal e na produção e circulação de discursos e narrativas, sobretudo numa realidade em que, cada vez mais, é procurada informação de forma constante e imediata (Bouvier & Machin, 2018). Num estudo em que o objetivo é compreender como indivíduos são percecionados enquanto terroristas, ou não, como consequência da sua identidade sociocultural e marcadores físicos, étnicos e religiosos, torna-se primordial entender os discursos presentes em diversas redes sociais, sendo as mesmas o espaço privilegiado de expressão da opinião pública, onde se observam reações espontâneas, discursos amplificados e a construção de opiniões (Lim & Bentley, 2022).

A escolha dos casos esteve dependente de um critério principal: a aplicação da Lei do Combate ao Terrorismo – a Lei nº52/2003 -, em tribunal. Apesar dos dois casos em questão terem tido um desfecho diferente no que diz respeito a esta lei, com o segundo a ser considerado terrorismo, e o primeiro não, ambos tiveram esta lei aplicada, numa fase inicial. A fim de demarcar metodologicamente um período e diminuir o número de casos disponíveis, foi escolhida a última década para fazer buscas cruzadas no motor de pesquisa *Google*, entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2024. Foram tidos em conta casos com um tratamento mediático relevante e em que a identidade sociocultural dos atores fosse contrastante. Por isso mesmo, foram escolhidos os casos acima descritos, em que um dos sujeitos envolvidos é português e branco, sem origem migrante conhecida e parte de uma família católica, e o outro é marroquino, racializado, muçulmano e migrante.

Compreendendo que o público se tem tornado cada vez mais dependente dos *media* para obter informação (Jenssen, 2013), considera-se que, enquanto atores relevantes naquele que é o primeiro contacto de um cidadão com uma determinada realidade, os mesmos possuem um papel central na construção e disseminação de discursos e narrativas, que influenciam o modo como determinadas ações e práticas são percecionadas e captadas (Van Dijk, 2012). Para além disto, também diversos conceitos se tornam conhecimento da população através destes artigos ou reportagens, como é o caso do terrorismo que, quando constantemente referido a par de determinadas identidades ou comunidades, passa a ser compreendido como uma ideia intrinsecamente relacionada com estas, o que pode resultar num reforço de preconceitos.

Em concordância com isto mesmo, para a análise dos comentários nas redes sociais, foram escolhidas publicações de notícias, relativas aos dois casos, de três jornais portugueses, sendo estes o *Expresso*, o *Público* e o *Correio da Manhã*, tendo sido escolhidos pela sua maior

circulação e tiragem relativamente aos restantes, dados obtidos através da Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação. Foi, também, observado o número de seguidores e o engajamento do público com as contas oficiais dos jornais nas redes sociais, com o intuito de entender o alcance dos mesmos num ambiente digital gratuito, e foi concluído que as três publicações mantêm uma forte presença nas redes sociais em análise. Três redes sociais foram escolhidas, inicialmente, para a recolha de dados, sendo estas o Facebook, o Instagram e o X, por serem as mais utilizadas ao longo da última década, período delimitado anteriormente, segundo os dados do DataReportal. É importante notar que apesar de o TikTok ter tido um grande crescimento e ser uma das redes mais utilizadas a partir de 2020, o segundo caso em análise ocorreu a partir de 2017, ano em que a rede social ainda não existia. Contudo, foi verificado, como explicado de seguida, que apenas os comentários recolhidos no Facebook seriam contabilizados e utilizados na análise.

Relativamente à recolha das notícias, foi feita uma pesquisa no site de cada um dos jornais através das palavras-chave “Tazi”, “Abdesselam Tazi”, “João Carreira”, “João Real”, “Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa” e “FCUL”, tendo sido recolhidos todos os artigos que as continham. Foram excluídos artigos de opinião, artigos duplicados e artigos que, após análise, se verificaram fora do contexto pretendido. Deste modo, foram encontradas, no total, 137 notícias válidas (63 sobre o caso de Recrutamento para o Daesh e 74 sobre o caso de tentativa de ataque à FCUL). Seguiu-se a procura das respetivas publicações em cada uma das redes sociais, tendo sido encontradas apenas 61 notícias com comentários no Facebook (23 sobre Tazi e 38 sobre Carreira), 10 notícias com comentários no X (apenas sobre Carreira) e 7 notícias com comentários no Instagram (apenas sobre Carreira). Por este motivo, foram apenas tidos em conta os comentários do Facebook, uma vez que os comentários do X e do Instagram são apenas sobre um dos casos e não se apresentam num número significativo para a análise.

Assim, foram recolhidos e transcritos, incluindo os emojis contidos nos mesmos, 4622 comentários, excluindo os duplicados: 433 sobre o caso de Abdesselam Tazi e 4189 sobre o caso de João Carreira. Perante o número elevado de comentários e o tempo disponível para a codificação e análise dos mesmos, foram escolhidos, aleatoriamente, através do Excel, 300 comentários respeitantes a cada caso.

3.4. Análise de Dados

Os dados analisados nesta investigação foram tratados segundo um enquadramento teórico coerente. Uma vez que a análise dos mesmos tem como objetivo entender a perceção pública em relação aos indivíduos julgados pela Lei do Combate ao Terrorismo, o foco esteve no

conteúdo dos comentários recolhidos, de forma que fosse possível identificar, interpretar e agrupar padrões discursivos, sentimentos e juízos de valor presentes em cada um deles. Para tal, a análise dos comentários recolhidos baseou-se numa análise temática.

Tal como tornado claro por Braun & Clarke (2021), a análise temática é um método utilizado em análises qualitativas para desenvolver, analisar e interpretar padrões presentes em bases de dados qualitativas. Assim, a análise temática é descrita pelas autoras como um método que arma o investigador com variadas ferramentas para organizar e interpretar os dados, não excluindo a necessidade de tomar decisões metodológicas ao longo da pesquisa. Este tipo de análise executa-se, por ordem, pela: familiarização com os dados, através da sua transcrição ou de uma leitura ativa dos mesmos, que inclui a procura de significados e padrões; criação de códigos iniciais, o elemento mais básico e detalhado da análise; procura por temas, sendo que cada tema busca englobar diferentes códigos, a um nível mais amplo; revisão dos temas, de modo a ter a certeza que cada um deles, e a relação de cada um com os seus respetivos códigos, faz sentido; definição e nomeação dos temas, que passa por identificar a essência de cada tema e o que é interessante sobre cada um; e, por fim, pela produção do relatório, onde deve ser contada a história dos dados de forma válida, coerente, lógica e concisa (Braun & Clarke, 2006).

A análise temática empregue nesta dissertação é descrita como: reflexiva, no sentido em que a codificação é orgânica e resulta de um processo reflexivo e interpretativo (Braun & Clarke, 2020); pós-positivista, dado o papel central do investigador neste tipo de análise, em que tem de tomar decisões e interpretar os dados (Braun & Clarke, 2019) de acordo com a sua reflexão pessoal, assumindo sempre que não é um canal neutro, mas sim alguém que molda a sua pesquisa (Braun & Clarke, 2022); indutiva, porque, apesar de ter sido realizada uma revisão de literatura de modo a assegurar a contextualização teórica, os temas foram extraídos diretamente dos dados, sem a utilização de categorias pré-definidas pela literatura; e latente, por se focar nas práticas discursivas e consequentes significados sociais e culturais, que ajudam a construir e produzir uma realidade social, e não apenas nos conteúdos explícitos dos comentários (Clarke & Braun, 2014).

Ao longo do próximo capítulo serão apresentados os temas e os padrões encontrados, assim como excertos de comentários que melhor os testemunham. Desta forma, é possível entender as perspetivas e as preocupações do público português no que diz respeito aos dois casos, mais especificamente as diferenças encontradas entre os discursos direcionados a cada uma das identidades socioculturais.

3.5. Limitações da Investigação

Considera-se uma das preocupações principais desta investigação a utilização de comentários de apenas uma rede social, uma vez que pode refletir a perceção de um setor demográfico mais específico, algo que poderia ser colmatado com a análise de comentários provindos de outras redes sociais, de forma a ter uma base de dados constituída por um público mais diverso. Como já mencionado, o mesmo não foi possível devido à escassez de publicações e comentários nas outras duas redes sociais inicialmente escolhidas para fazer parte da amostra.

Adicionalmente, e também de acordo com isto, existe o risco de os comentários nas redes sociais não refletirem toda a população, sendo possível que inúmeros utilizadores tenham escolhido não se pronunciar, ou até que exista uma parte da população sem redes sociais. Para além disso, reconhece-se a possibilidade de o anonimato conferido por um perfil *online* poder influenciar a forma como alguns indivíduos se expressam, escolhendo validar discursos que, pessoalmente, não adotassem. Em segundo lugar, é também uma limitação o foco estar apenas no caso português. O objetivo da dissertação é o de analisar a realidade observável em Portugal, e, por isso, é necessário mencionar que a investigação não reflete a realidade de outros países.

Para além disso, a terceira preocupação relaciona-se precisamente com essa questão: o número reduzido de casos a comparar (tendo em conta o tempo disponível para a investigação) dificulta a capacidade de generalizar sobre o território português com base nesta mesma análise. Por último, é necessário assumir que podem existir outras variáveis não observáveis responsáveis pelas diferenças apontadas, algo que é reconhecido pelos autores que têm feito esforços para delimitar critérios e diretrizes para métodos de comparação entre casos. Esta dificuldade em controlar todas as variáveis é inerente a análises do foro social e humano, contudo, é fulcral aceitá-la e lembrá-la.

3.6. Considerações Éticas

No decorrer de qualquer investigação, é necessário seguir determinadas considerações éticas, como a reprodução da verdade, no que diz respeito a dados e análises, e a autenticidade, no que diz respeito a referências a outros autores, por exemplo. Principalmente, é vital que a pesquisa em causa não cause, ou tente ao máximo diminuir, dano àqueles que nela participam, incluindo o investigador, mas sobretudo aqueles de onde os dados em análise provêm (Hasan et al., 2021). Quando o estudo, como neste caso, é baseado em dados que podem ser encontrados na internet, as considerações éticas aumentam, uma vez que o consentimento dos utilizadores das redes

sociais para participar na investigação não é obtido do mesmo modo que seria se os mesmos fizessem parte de uma entrevista, por exemplo.

Visto que esta dissertação baseia a sua análise em 600 comentários escolhidos aleatoriamente, cerca de metade dos mesmos publicados entre 2018 e 2020, não seria possível obter consentimento informado da maioria dos autores, considerando o tempo disponível para o estudo em questão. A maioria dos autores que já se debruçou sobre este tema parece partilhar a opinião de que não existem diretrizes específicas sobre o assunto, e de que as que existem são contraditórias, de instituição para instituição (Harriman & Patel, 2014). Elgesem (2002), por exemplo, afirma que existe a necessidade de pedir autorização aos utilizadores para que os seus comentários, neste caso, possam ser utilizados para pesquisa e análise, e Zhang et al. (2024) defendem que os investigadores têm de ser mais transparentes relativamente à informação que disponibilizam sobre consentimento informado.

Contudo, esta pesquisa apoia-se no argumento de Convery & Cox (2012), que afirmam que, apesar de a internet ser considerado um espaço público e de o comportamento exibido na mesma não requerer, normalmente, consentimento informado para ser analisado, deve ser seguida uma linha de pensamento e reflexão que permitirá ao investigador entender se a procura desse consentimento deve ser levada a cabo ou não. Seguindo esse raciocínio, não foi considerada necessária permissão dos autores dos comentários, uma vez que o teor da dissertação não é intrusivo, o fórum onde os comentários foram recolhidos não é uma comunidade fechada, os autores dos comentários não fazem parte de uma comunidade vulnerável, o anonimato de cada utilizador foi mantido e assegurado (através da omissão de nomes e da alteração de uma palavra em cada comentário, por um sinónimo, com o intuito de não ser possível localizar os comentários com a utilização de um motor de busca), os dados em análise são comentários e não obras, ou trabalhos em que o autor possa querer ou exigir reconhecimento pelas mesmas, e, acima de tudo, não irá haver qualquer repercussão sobre os utilizadores, em que qualquer dano lhe possa ser causado pela análise dos seus comentários.

Em suma, esta dissertação está fundamentada na análise temática de 600 comentários, escolhidos aleatoriamente, publicados na rede social Facebook, em resposta às notícias dos jornais *Expresso*, *Público* e *Correio da Manhã*, relativas ao caso ao caso de recrutamento de indivíduos para o Estado Islâmico, por Adbessalam Tazi, e da tentativa de ataque à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por João Carreira. Esta análise permitirá recolher informação sobre a perceção pública e os discursos perpetuados e validados pelo público português, no que diz respeito à identidade sociocultural de cada um dos indivíduos.

4. Análise e Resultados

O presente capítulo expõe e analisa, de forma sistémica, os dados recolhidos e organizados de acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior, de forma a, no próximo capítulo, ser conduzida uma discussão sobre a forma como a identidade sociocultural influencia, ou não, a perceção pública relativamente a cada um dos indivíduos envolvidos nos casos em estudo. Como já mencionado, os comentários recolhidos na rede social *Facebook*, em resposta a publicação do *Expresso*, *Público* e *Correio da Manhã*, refletem a produção e circulação de narrativas e discursos presentes num espaço privilegiado de expressão da opinião pública, onde se podem observar reações autênticas e a formação de opiniões. Desta forma, são considerados dados importantes que ajudam a obter uma resposta à principal pergunta de investigação.

4.1. Análise Comparativa de Análises Temáticas

É de extrema importância notar que, dado o objetivo desta dissertação, os comentários relativos a cada caso foram analisados em bases de dados distintas, o que resultou na execução de duas análises temáticas, com duas *coding frames* diferentes, construídas a partir dos dados em cada um dos casos. Os resultados irão ser apresentados dessa mesma forma e, por isso, na discussão desenvolvida no quinto capítulo, será relevante, acima de tudo, a observação de semelhanças ou disparidades entre as duas análises temáticas, nomeadamente entre os temas encontrados nas mesmas. Para além destes, a discussão será baseada nas perguntas de investigação já identificadas no capítulo da metodologia.

4.2. Resultados

4.2.1. Panorama do Sentimento Geral em Relação aos Casos

Para que seja entendida a análise feita dos comentários selecionados, é necessário compreender o enquadramento geral. Isto é, é necessário captar o sentimento que, no geral, os utilizadores expressaram relativamente aos casos e às notícias com que interagiram. Desta forma, torna-se mais fácil interpretar e explorar comentários em específico, assim como entender a associação entre os mesmos e a criação de temas.

Uma grande maioria dos utilizadores expressam sentimentos negativos, em ambas as bases de dados. Se no caso de Carreira, o número de comentários (n=226) que manifestam algum tipo de sentimento negativo já é elevado, no caso de Tazi esse número (n=246) é ainda maior. Os sentimentos demonstrados vão da reprovação ao incentivo à punição física, no entanto é vital salientar que os mesmos não são direcionados da mesma forma nos dois casos: enquanto no

caso de Abdesselam Tazi os sentimentos negativos são, em grande parte relativos ao caso em si e às notícias relacionadas com o mesmo, com um número reduzido de comentários negativos (n=5) direcionados para outros utilizadores, no caso de João existe muita discórdia entre os próprios comentadores, sendo esse número mais elevado (n=43).

4.2.2. Análise dos Temas Principais

Após uma familiarização com os dados e uma codificação inicial, foi iniciado o processo de criação de temas, processo esse que incluiu alterações como reorganização de comentários e renomeação de temas, mais do que uma vez. Após algumas reestruturações, os temas principais de cada uma das bases de dados resultaram nos seguintes.

4.2.2.1. Caso de Abdesselam Tazi

Os comentários selecionados aleatoriamente para fazerem parte desta análise foram divididos em 6 temas principais: Celebração da Morte, Perceções Sobre o Outro, Descontentamento com Entidades Portuguesas e o Sistema Judicial, Violência Enquanto Justiça, Ivo Rosa como Símbolo de Impunidade Judicial. De seguida, estes temas são analisados individualmente, de modo a que seja possível entender profundamente cada uma destas narrativas e discursos.

A. Celebração da Morte

Aquando da morte de Tazi, em janeiro de 2020, os três jornais escolhidos para a análise publicaram notícias sobre o acontecimento. Ao contrário de todos os outros temas, em que os comentários foram encontrados como resposta a qualquer uma das notícias, este tema apenas tem em conta às notícias sobre a morte de Tazi. Um elevado número de comentários (n=52) apresentou um teor de celebração, ainda que com tons distintos. A maioria dos comentários (n=32) incluídos neste tema tomavam uma forma como a seguinte:

Já devia ter ido há muito tempo.

Que pena!

Este comentário transmite a ideia de que a morte de Tazi não é recebida com qualquer empatia ou tristeza, mas sim com um simples interesse de que a mesma já tivesse acontecido antes, num tom pessoal. Todavia, os comentários seguintes acrescentam algo mais:

Assim deixa de fazer maldades!

Já não dá despesa a mais ninguém, nem á segurança social quando saísse da prisão.

Os comentários deixados por estes utilizadores (n=15) justificam a sua celebração com a incapacidade de Tazi cometer mais crimes, uma vez que faleceu, e o facto de que existe menos um indivíduo nas prisões portuguesas, o que, na visão dos autores dos comentários, significa que existe menos uma pessoa que os contribuintes portugueses têm de apoiar financeiramente, através dos impostos que pagam. Para além destas nuances, existe mais uma que (n=8) se apresenta em alguns comentários:

Poiyss..naturalmente natural 😊😏

Eu quero acreditar que o mataram. 👍

Os utilizadores dão a conhecer a teoria de que Tazi não morreu por motivos naturais, mas porque alguém assim o planeou, demonstrando que não se opõem ao suposto ocorrido.

B. Perceções Sobre o Outro

O segundo tema relaciona-se com o modo com que os utilizadores vêem Tazi, nas mais diversas notícias em que é sujeito. Cerca de 14.7% dos comentários (n=44) mencionam Abdesselam Tazi enquanto parte de um grupo, sendo que foram identificadas duas formas diferentes em que essa associação aconteceu:

i. Estigmatização

Um número elevado de comentários (n=36) fez observações aos desenvolvimentos do caso de um modo que incluía o arguido em diversos grupos, alguns dos quais com que se identificava, e que generalizava os mesmos, de forma preconceituosa:

SE LHE ENVIARAM DINHEIRO É PORQUE TEM LIGAÇÕES FORTES COM ELES...
SEM DÚVIDA É TERRORISTA... ESSA GENTE DO MAGREBINA E NORTE DE
ÁFRICA É PERIGOSA...

O comentário acima descreve os indivíduos do Norte de África como perigosos, tendo como principal critério a sua nacionalidade e etnia. No entanto, houve também quem fizesse comentários similares, porém, em que o foco era a religião muçulmana:

Os europeus amam os Allahs a que dão asilos e/ou nacionalidades num piscar de olhos e que depois os obrigam a viver sem paz, nos próprios territórios. Agora é impossível deter esses vermes, uma vez que, já estão de pedra e cal e, aos milhões na europa, para fazerem o que bem entenderem, no momento e as vezes a que lhes apetecer, tudo em nome da entidade satânica A.L.L.A.H. Se não tiverem cuidado, esses mesmos allahistas, que andam a convidar para viverem nos vossos países, vão expulsar-vos do vosso continente

É feita uma menção a Allah, referindo-se à entidade como uma entidade satânica, que, segundo o utilizador, é a razão pela qual os muçulmanos obrigam os europeus a viver sem paz, nos seus próprios territórios. O autor deste comentário faz menção a uma outra problemática muito mencionada nos dados recolhidos, a migração.

Já chegaram uns quantos para o substituir, há uns dias ao Algarve. Deram-lhes comida, roupa e habitação.

Imigrantes que tinham chegado a Portugal foram apontados como sucessores de Tazi, colocando-os num grupo denominado de “terroristas”, mesmo que não houvesse qualquer indício de que o seriam. Para além disso, estes comentários fazem uma crítica ao governo português e aos demais governos europeus, por aceitarem imigrantes nos seus países e contribuírem para as desvantagens que os mesmos trazem, aos olhos destes utilizadores.

Os autores dos comentários não associaram Tazi apenas a imigrantes, africanos e muçulmanos como ele, mas também a um grupo de que o mesmo não fazia parte:

E ainda vai fugir, como os Argelianos.

Com este comentário, e outros semelhantes, é possível observar uma perceção de que todos estes grupos são semelhantes, aos olhos dos utilizadores.

ii. Solidariedade

Contudo, uma minoria dos comentários (n=8) incluídos neste tema percecionam os grupos mencionados acima de uma forma distinta:

Concordo, não é crime praticar a religião islâmica
qual terrorista? Um marroquino que vem para a Europa é terrorista? Então os meus tios que nos anos 70 foram para Paris também eram terroristas...

Os comentários acima abordam as problemáticas de estigmatização com um tom de defesa, em resposta àqueles cujos comentários integram o subtema anterior.

C. Descontentamento com Entidades Portuguesas e o Sistema Judicial

Durante a recolha e a análise dos dados, foi notável (n=26) um descontentamento com entidades portuguesas, nomeadamente partidos e figuras políticas, e, principalmente, com o sistema judicial português. A maioria dos comentários (n=15) incluídos neste tema fazem menção à justiça, que é identificada como defeituosa e indigna de confiança.

Para quando uma revolução em Portugal? O sistema está PODRE!

Só 12 anos neste caso???? a justiça portuguesa no seu melhor quem é que ainda acredita na justiça portuguesa????

Já quanto ao Estado, alguns dos comentários utilizam a ironia para apontar as falhas que lhe identificam, nomeadamente no que diz respeito ao desemprego.

O IEFEP que ponha os olhos neste exemplo...

As tantas conseguiu arranjar mais pessoal para o Estado Islâmico que o IEFEP arranhou empregos...

Já o Estado Português oferece 1200 euros a licenciados na função pública e para cargos de gestão, jurídica e política. É quase uma decisão mais capitalista que religiosa! 🙄

Os autores destes comentários reagiram a uma das notícias que mencionava o valor monetário com que Tazi, alegadamente, incentivava indivíduos a juntar-se ao *Daesh*. Contudo, de um modo geral, todas as notícias eram alvos de comentários cuja intenção era criticar outras entidades, como o Presidente da República ou partidos políticos específicos.

quanto a isto o Marceloselfie não se pronuncia?

Avisem o SOS racismo e o Bloco de Esquerda para intervirem nesta injustiça... o homem só quer o melhor para todos.

Enquanto o primeiro comentário se refere a questões jurídicas do caso, condenando o silêncio do Presidente da República, o segundo, em resposta a uma notícia que declarou que Tazi se considerava um defensor dos direitos humanos, menciona um partido político português, utilizando um tom irónico, com o intuito de acusar o mesmo de defender grupos que não merecem ser defendidos.

D. Violência Enquanto Justiça

Expresso em alguns comentários (n=14), existe também um apelo à violência:

Atado a um poste de ferro (sim, não vamos desperdiçar madeira), regado com gasolina 95 octanas (98 arde mais rápido), acender um fósforo comprado no supermercado mais barato e deixar a Natureza fazer o seu trabalho 😊

Um tiro na cabeça e ficava resolvido. Era mais barato!

Os comentários inseridos neste tema refletem a opinião, de alguns utilizadores, de que a forma mais eficaz e justa de punir Abdesselam Tazi seria através da dor, da tortura e da

morte. Estes comentários dão a entender que uma sentença de prisão é algo com que não concordam, no que diz respeito a este caso.

E. Ivo Rosa como Símbolo de Impunidade Judicial

O presente tema é o tema, referente ao caso de Tazi, com o maior número de comentários (n=78). A particularidade deste grupo de comentários assenta na crítica de uma pessoa singular, enquanto meio para criticar toda uma entidade. O juiz Ivo Rosa, responsável pelo caso de Tazi, foi também o juiz sorteado, em tom de polémica, em setembro de 2018 (Henriques, 2018), para a fase de instrução da Operação Marquês, que tinha como principal arguido o ex-primeiro-ministro José Sócrates. Quando, em novembro de 2018, foi noticiada a decisão de Ivo Rosa de não acusar Tazi de terrorismo e, posteriormente, a deliberação do Ministério Público de discordar dessa escolha, começaram a ser feitas críticas ao juiz e comparações entre o caso de Tazi e a Operação Marquês.

i. Risco à Segurança e Impunidade

60% dos comentários (n=47) incluídos neste tema têm como principal objetivo demonstrar o descontentamento do público com as decisões tomadas por Ivo Rosa neste caso e, principalmente, questionar o porquê de o mesmo não sofrer qualquer consequência por colocar, segundo os utilizadores, a segurança nacional em risco.

E devia ser mais que suficiente para colocar em causa a competência deste indivíduo para exercer o cargo de Juiz

O que esperam deste incompetente!!! Não devia poder julgar...

A Segurança Nacional em jogo...

Os comentários que acompanham os acima transcritos revelam a reprovação dos utilizadores, que utilizam termos como “incompetência”, “penalização” e “parcialidade”, neste caso, apenas dirigidos às ações de Ivo Rosa no caso de Abdesselam Tazi, e a como as mesmas não tiveram qualquer tipo de consequências para o profissional.

ii. Operação Marquês e Benefícios às Elites

Os restantes 40% dos comentários (n=31) já fazem uma ponte entre o caso de Tazi e a Operação Marquês, evidenciando que as decisões de Ivo Rosa tomam um padrão, e que o mesmo não é compatível com a justiça.

Estava a fazer a preparação para os processos dos famosos!!!

Por alguma razão o sorteio para o caso Sócrates só acabou quando saiu o nome dele....

Está bem entregue o caso Marquês! Não terá sido à toa que foi escolhido! O Soca, o maior gatuno da democracia, sempre se vai safar.

Os utilizadores acreditam que o processo de sorteio do juiz para a Operação Marquês não foi feito de forma imparcial, tendo sido Ivo Rosa escolhido de propósito para que Sócrates pudesse ser absolvido, uma vez que é essa a decisão que o juiz tem demonstrado como preferencial, segundo os comentários.

Desta forma, Ivo Rosa, enquanto indivíduo, é utilizado e comentado, pelos utilizadores, como um símbolo da impunidade judicial, no que diz respeito tanto à falta de punição aplicada ao mesmo, pelas decisões que tomou e que acabaram por ser contrariadas pelo Ministério Público, tanto pela impunidade que traz a demais figuras políticas que, na altura, ainda seriam julgadas por ele.

F. Outros Comentários

O último tema relativo ao caso de Tazi contém os comentários (n=86) que não se enquadram nos temas acima enumerados, não tendo relevância analítica o suficiente para formar uma nova categoria. Os mesmos incluem conversas paralelas, que em nada se relacionam com o comentário original a que dão resposta, comentários irónicos e comentários isolados.

Deves ser muito preocupada com os sem abrigo, deves #sqn

Deve ser familiar do hacker este! Ahahaha

Isto também não dá para compreender. Então pediu asilo a Portugal e teve treino militar na Síria?

Assim, os comentários colocados neste tema são aqueles que não foram considerados parte de um grupo mais específico, sendo muito dispersos dos restantes ou não tendo qualquer conteúdo relevante, como é o caso daqueles que apenas identificam outro alguém para o urgir a comentar a notícia.

4.2.2.2. Caso de João Carreira

A análise dos comentários selecionados resultou em seis temas principais: Culpabilização de Terceiros, Avaliação de Autoridades e Instituições, Empatia pela Família, Condenação, Minimização do Crime. Cada um destes temas será apresentado para que possa ser, no próximo capítulo, discutido e comparado aos temas criados no caso de Tazi.

A. Culpabilização de Terceiros

Um tema presente em alguns comentários (n=31) foi a culpabilização de terceiros, incluindo os pais de João Carreira, videojogos e os seus colegas de faculdade, que, na visão dos utilizadores e segundo as conclusões que tiraram, visto que não era alvo de notícias, praticavam *bullying* ao João.

Faltou-lhe o que falta hoje à maioria..... umas quantas palmadas no rabo quando era pequeno para aprender o significado de não, hoje em dia os jovens não sabem lidar com a negação porque nunca recebem um não, sem dúvida muito mal preparados para a realidade!!!

Há jogos que incentivam à violência, principalmente a jovens (e não jovens) que encarnam as personagens. Jogos de guerra, principalmente os que são explícitos influenciam mentes fracas e deviam ser de venda e utilização proibida a menores, tal como o álcool. São viciantes e na sua utilização dentro de casa por menores, os pais deviam ser responsabilizados

Pobre RAPAZINHO ERA VITIMA DE MAUS TRATOS DA PARTE DE ALGUNS COLEGAS E FARTOU SE, CORAGEM PARA ELE...

Estes comentários movem a culpa para outras pessoas que não aquele que planeou o ataque, seja para quem, supostamente, não o soube educar, para a informação que consumia, ou para aqueles que podem ter incentivado a instabilidade emocional de Carreira.

B. Avaliação de Autoridades e Instituições

Alguns dos utilizadores deixaram comentários (n=36) cujo conteúdo avaliava, negativamente, autoridades e instituições portuguesas, como a Polícia Judiciária, a Justiça e o Estado, maioritariamente.

se não fosse os Estados Unidos a dar o alerta, amanhã havia o tal atentado.....

Pena ridiculamente curta, Portugal dos pequenitos

Eu há muitos anos que ando a ser vítima de bullying, de governantes sem vergonha, se calhar também tenho de pensar em alguma coisa parecida, chega.....

O primeiro comentário em exemplo faz referência ao FBI, responsável por alertar a PJ de suspeitas que tinham em relação a João, pelas suas pesquisas na internet e conversas em *chats* monitorizados pela autoridade estado-unidense. Os dois últimos comentários fazem uma crítica à Justiça e ao Estado português, respetivamente, pela pena dada a Carreira, considerada branda, e pelo desagrado do utilizador para com a segunda entidade.

C. Empatia pela Família

Um número significativo de comentários (n=38) faz alusão à família do estudante e a como os mesmos se podem estar a sentir com a situação.

i. Perceção de Sofrimento da Família

84% dos comentários (n=32) que mostram solidariedade à família de João, colocam-se no lugar dos familiares e reconhecem o quanto estariam a sofrer perante a situação.

Não queria estar no lugar dos seus familiares como mãe e avó que Deus tenha piedade desta família.

Tenho pena dele que é um jovem ainda, mas principalmente dos familiares

ii. Insensibilidade Jornalística

Contudo, uma pequena parte destes comentários (n=6) de apoio à família mencionam os jornais e os jornalistas, e julgam a sua falta de sensibilidade e cuidado para com quem atravessa momentos mais delicados.

O que interessa é vender.. Querem la saber do sofrimento que possam causar aos familiares...



Atualmente não existe privacidade nem respeito pela parte dos meios de comunicação, são uns abrutes 🤬

D. Condenação

Uma parte considerável dos comentários em análise (n=83) expressam a ideia de que o estudante é culpado pelos crimes pelos quais está a ser julgado. Porém, esta convicção é exposta de diferentes formas.

i. Responsabilização

Cerca de 70% dos comentários (n=58) incluídos neste tema, caem sob a subcategoria “responsabilização”.

Se tiver um plano bem claro de como vai matar pessoas e for para a dark web comentar ataques terroristas, se calhar já temos de estar atentos não é???

armas brancas, arco e flechas, bestas (uma arma que foi proibida na idade média), botijas de gás, garrações de gasolina. Matar? Não... Ele só queria ir acampar no fim-de-semana. É por isso que ele redigiu um plano a demonstrar a premeditação do ato. Mais tarde ou mais cedo estaríamos em Luto Nacional. Tenho dito.

Alguns dos comentários apontam João como culpado de organizar o ataque, no sentido em que o plano e as armas que tinha seriam o suficiente para as autoridades poderem agir, e que não é apenas por o plano não se ter concretizado que o mesmo não deve ser responsabilizado. Para além disso, há ainda utilizadores que não aceitam que as ações do estudante sejam suavizadas por problemas psicológicos ou mentais que possa ter, ou por qualquer mal trato, por parte dos colegas, que possa ter sofrido.

o jovem foi avaliado por psicólogos e sabia muito bem o que estava a fazer. O facto de uma pessoa nascer com problemas, não lhe dá o direito de ser um assassino em massa.

NÃO, mas para *bullying* pede-se ajuda a profissionais não se organiza mortes

ii. Punição

Uma pequena parte (n=8) dos comentários apelam à punição de João.

Preso é que ele está bem

iii. Empatia Pelas Vítimas

Um número semelhante de comentários (n=9) expressa empatia pelas vítimas que surgiriam do ataque planeado, muitas vezes em resposta a comentários que demonstram empatia pela família de João Carreira ou pelo próprio.

diz isso porque não aconteceu nada. Mas se tivesse acontecido e se um familiar seu fosse vítima, se calhar mudava de opinião. É muito bom falar de barriga cheia, mas quando toca a nós a conversa muda.

iv. Reconhecimento da Eficácia das Autoridades

Existem, ainda, alguns utilizadores (n=8) que identificam as autoridades como eficazes e responsáveis por o caso não ter escalado para um desfecho mais negativo.

Se não tivesse sido a eficácia ,da nossa Policia Judiciária hoje estaríamos a chorar , um banho de sangue ,que graças a Deus ,e á eficácia da nossa Polícia Judiciária não aconteceu, até estou arrepiada só de pensar ,o que teria acontecer , obrigada , obrigada,a PJ.

Estes comentários reforçam a ideia de os utilizadores acreditam que João é culpado pelos crimes a que responde e que iria prosseguir com o ataque, caso não tivesse sido identificado e detido antes de o poder fazer.

E. Minimização do Crime

Cerca de 10% dos comentários (n=29) selecionados aleatoriamente adotavam uma postura de minimização do crime, quer em tom de defesa do estudante ou em tom de suavização dos atos e planos do mesmo.

i. Defesa

A maioria dos comentários deste tema (n=19) defendem João por acreditarem que, sendo que não existiu uma execução do plano, o mesmo não deveria ser julgado, nem deveria ser dada tanta relevância a algo que não passou do papel.

O jovem não cometeu nenhum crime, onde fica a presunção da inocência neste caso? Eu posso dizer que vou fazer e que vai acontecer, mas se não fizer e se não acontecer, não fica provado que iria acontecer de facto... Jornalixo de m...

Não há crime algum sem atos de execução..nem tentativas... simples intenções não são relevantes.

ii. Suavização

Os restantes comentários (n=10) minimizam toda a situação noticiada, ao afirmar que Carreira não seria capaz de o fazer, quer pela sua capacidade enquanto indivíduo, quer pelas armas que tinha na sua posse.

Outra vez arroz?? Suspeito de terrorismo? Pela cara dele nem um pássaro é capaz de matar...

Espero que a FISGA e o CANIVETE SUÍÇO tenham sido apreendidos ... Se forem parar a mãos erradas será uma CATÁSTROFE..

Assim, os utilizadores dão a entender que o crime nunca seria tão grave como aquilo que está a ser noticiado pelos jornais e julgado pela Justiça.

F. Outros Comentários

Um número considerável de comentários (n=83) são categorizados como “outros”, visto não ser possível inseri-los nos seis temas principais acima expostos. Estes comentários incluem conversas entre utilizadores, que não refletem qualquer uma das principais narrativas identificadas, piadas sobre o conteúdo das notícias ou dos comentários a que respondem e comentários isolados.

não vale a pena gastar o meu tempo consigo.

Ele era de Fátima ..não era suposto serem mais religiosos ali ??

Por que razão uma loja chinesa sabe dos movimentos e investigações da PJ?

O presente capítulo da dissertação apresentou e resumiu os temas escolhidos para fazer parte das análises temáticas de cada caso, que, por consequência, dão lugar à análise comparativa entre os dois casos, na próxima secção. Enquanto, no caso da FCUL, houve espaço para emoções como a empatia e argumentos que serviram como minimizadores da ameaça, no caso do recrutamento para o *Daesh* o conteúdo dos comentários aproximou-se mais da violência e da estigmatização, como abordado no capítulo da discussão.

Tabela 1 – Resumo dos Resultados da Análise Temática

Caso	Tema	Número de Comentários	Conteúdo do tema
Abdesselam Tazi	Celebração da Morte	52	Comentários celebram a morte de Tazi, alguns com teor de conspiração
	Perceções sobre o Outro	44	Estigmatização de grupos (africanos, muçulmanos, imigrantes); alguns poucos comentários de solidariedade.
	Descontentamento Com Entidades e Sistema Judicial	26	Críticas ao sistema judicial e entidades portuguesas, incluindo figuras políticas.
	Violência enquanto Justiça	14	Apelo à violência como forma de justiça.
	Ivo Rosa como Símbolo de Impunidade Judicial	78	Críticas dirigidas a Ivo Rosa, associado a impunidade judicial e Operação Marquês.
	Outros Comentários	86	Comentários dispersos sem relevância analítica forte.
João Carreira	Culpabilização de Terceiros	31	Pais, videojogos e colegas culpabilizados pelo comportamento de João.
	Avaliação de Autoridades e Instituições	36	Críticas à Justiça, Estado e eficácia institucional.
	Empatia pela Família	38	Solidariedade com a família, percepção de sofrimento e críticas ao jornalismo.
	Condenação	83	João visto como culpado: responsabilização, punição, empatia pelas vítimas e reconhecimento da PJ.
	Minimização do Crime	29	Defesa de João por não ter cometido o crime e minimização do plano.
	Outros Comentários	83	Comentários diversos, sem ligação clara aos temas principais.

5. Discussão

Os dados apresentados proporcionam uma base sólida para que se possa fazer uma comparação entre a percepção pública relativamente os dois casos escolhidos, com atenção às limitações já mencionadas. Neste capítulo, para além de serem discutidas as semelhanças e diferenças entre o tratamento dos casos em análise, será estabelecida uma ligação entre as mesmas e a literatura existente já apresentada na dissertação, tal como serão respondidas as perguntas de investigação, tanto a principal como as que dela derivam.

Ambos os casos acabaram por ter os seus comentários associados a seis temas principais, assim como a um sétimo que abarcava todos os comentários isolados. É notória a diferença no tom dos comentários de cada um dos casos, mesmo se apenas pelos títulos dos temas de cada um. Todavia, é possível observar que, na generalidade, os sentimentos expressos nos comentários, tanto no caso da FCUL, como no caso do recrutamento para o Estado Islâmico, são negativos, podendo englobar reprovação, tristeza, julgamento, crítica, entre muitos outros.

Também foram analisados comentários com um sentimento denominado de “misto”, em que era possível notar os sentimentos acima enumerados, porém acompanhados de alguma emoção mais positiva, como alívio, empatia e elogios. A grande maioria dos comentários em que existia algum tom positivo estavam associados ao caso de João Carreira, estando incluídos no tema “Empatia pela Família” e transmitindo a ideia de que, apesar de expressarem algum sentimento negativo pelo caso, tinham esperança de que o estudante estivesse num estado mental controlado, que a família do mesmo conseguisse lidar com a situação da melhor forma, ou elogiavam as autoridades pelo seu profissionalismo.

Já no caso de Abdesselam Tazi, os comentários que continham algum tom positivo elogiavam elementos da justiça ou defendiam Tazi de comentários estigmatizantes. Apesar do número total de comentários negativos em ambos os casos ser semelhante, o teor dos comentários diferiu bastante. O conteúdo dos comentários presentes na base de dados do caso do ataque à Faculdade de Ciências, demonstra um lado mais sensível dos utilizadores, por meio de tentativas de entender a razão do sujeito ter planeado agir daquela forma, se poderá ter sido influenciado por terceiros, e até partindo para a sua defesa. Isso não é verificável no outro caso, em que todos os temas transmitem ideias mais pessimistas: entre comentários que celebram a morte de Tazi, que constroem a identidade do “outro” e que incitam à violência contra o próprio, não existe benefício da dúvida, algo presente relativamente à FCUL.

As semelhanças claras passam pelas referências às autoridades e pelas críticas ao Estado e à Justiça, estando estas mais presentes no caso de Abdesselam, através da utilização de Ivo

Rosa enquanto símbolo de representação dessas mesmas entidades. A adicionar, a responsabilidade atribuída a cada um dos arguidos, apontando-os como culpados dos crimes pelos quais estão a ser julgados. Por outro lado, verificam-se sobretudo disparidades: enquanto um número considerável de comentários põe em causa a lucidez de João, e questiona se o mesmo estará consciente das suas ações, em tom de desresponsabilização do mesmo, esse discernimento nunca é posto em causa, no caso de Tazi, sendo o mesmo assumido como desumano e malicioso.

No caso do recrutamento para o *Daesh*, o sujeito também passa por um processo de estigmatização, em que os comentários assumem a sua personalidade, vontades e intenções com base na sua nacionalidade, religião e estatuto de migrante. É entendido como uma parte de um grupo maior, ao qual apenas são apontadas características que transmitem uma noção de inferioridade, em relação a quem o julga, e uma ideia de agressividade, invasão e desrespeito. A maior e mais notória diferença entre o tratamento dado aos dois casos por parte do público que os comentou está presente na consequência que cada um dos sujeitos deveria enfrentar. A maioria dos comentários que menciona qualquer tipo de punição, no caso do estudante da FCUL, defende que o mesmo deveria ser internado numa clínica psiquiátrica, para que pudesse melhorar qualquer estado mental mais frágil que o pudesse ter levado a planear o ataque. Em contrapartida, a condenação que a larga maioria dos utilizadores considera adequada para Tazi passa pela violência, tortura e morte.

Com a observação destas diferenças, é possível estabelecer uma ligação entre as mesmas e a literatura recolhida no segundo capítulo desta dissertação. Abdesselam Tazi é percecionado como parte de um outro grupo que não o “nós”, o que é visível em diversos comentários, a partir do modo como é tratado com base na diferença e rejeição. Sendo parte de um “outro”, é alvo de desconfiança, algo que é possível identificar aquando da referência da sua identidade sociocultural, acompanhada de juízos de valor e termos que refletem o preconceito. A nacionalidade de Tazi, a sua religião e o seu estatuto de imigrante contribuem para a perceção pública de que o mesmo é uma ameaça à estabilidade social, à segurança democrática e até ao sistema de assistência social. Esta ideia consolida-se através de comentários que passam a mensagem de que, por exemplo, a morte de Tazi é benéfica por querer dizer que não existirão mais despesas da segurança social portuguesa em relação ao mesmo.

As palavras e expressões utilizadas para comentar os casos referente a estes indivíduos espelham uma realidade entendida entre os utilizadores: os termos utilizados não são neutros e transmitem sempre um sentimento (Bo, 2015). Como já mencionado, ambos os casos incluem, na sua maioria, comentários em que se refletem emoções negativas, contudo, é necessário

compreender as diferenças nas mesmas: enquanto no caso da FCUL, os sentimentos negativos transmitidos passam pelo impacto negativo que a situação poderia estar a ter na família de João e no próprio, pela culpabilização de terceiros, pela avaliação de entidades, pela minimização do crime e, numa minoria, pela condenação do estudante, no caso de Tazi, os sentimentos negativos observados refletem a opinião dos comentários sobre a pessoa de Abdesselam em si, com uma minoria a referir-se ao sistema judicial e outras entidades portuguesas.

A utilização de determinados termos e expressões favorece a construção de realidades e, neste caso, de certos grupos socioculturais enquanto perigo ou enquanto representantes de uma incompatibilidade com a identidade em maioria numa sociedade específica, neste caso, Portugal. Estes discursos ajudam a compreender processos de securitização, especificamente aqueles em que a ameaça assenta numa pessoa ou num grupo de pessoas, o que resulta na sua exclusão e rejeição. Comentários que, ao condenar Tazi, fazem referência a outros grupos de imigrantes recém-chegados a Portugal e criticam o auxílio aos mesmos por parte do Estado Português, ajudam a consolidar a ideia de que imigrantes, como um grupo, são um perigo para a sociedade, por virem “substituir” criminosos como o Tazi.

Outra ideia presente na literatura é a de que as experiências, o conhecimento e as noções de realidade de cada indivíduo são o que conduzem ao seu entendimento do que é o perigo (Karacasulu & Uzgören, 2007). Diferentes grupos percecionam ameaças de diferentes formas, de acordo com o contexto em que vivem (Jarvis & Lister, 2013). Esta noção está evidente na comparação dos casos em análise e na forma como os utilizadores entendem as duas ameaças retratadas nos mesmos. Enquanto Tazi é apontado como perigoso, o caso de João Carreira é descredibilizado e minimizado, em parte pelas armas que tinha na sua posse e pelo plano que traçava. Em Portugal, o terrorismo organizado é visto como uma maior ameaça, e uma ameaça mais real, em comparação com ataques a escolas, e outros espaços públicos, por individuais. É impossível não questionar como seria percecionado o estudante da FCUL num país como os EUA, por exemplo, em que episódios de violência armada em escolas são mais comuns, e onde armas de fogo estão mais acessíveis. Seria Carreira considerado um maior perigo?

A realidade em que os utilizadores estão inseridos resulta no entendimento de que o plano de João seria menos perigoso do que o ajuntamento de vários indivíduos árabes e muçulmanos, que foi apontado, nos comentários, como prova da culpa de Tazi no caso em que estava a ser julgado. Esta caracterização resulta da perceção, presente no norte global, de que imigrantes que partilham certas características socioculturais são potenciais terroristas (Nail, 2016). Este julgamento é observável em comentários que mencionam como a Europa recebe, sem qualquer noção do risco, muçulmanos que, supostamente, vão obrigar os cidadãos europeus a viver sem

paz nos seus próprios países e expulsá-los do seu continente, sendo já impossível combatê-los, uma vez que já constituem um grupo de número elevado, segundo os comentários.

Outro conceito presente na literatura já apresentada é o de “*white privilege*”, que, tal como Corbin (2017) descreve, assenta na caracterização de uma pessoa branca que comete um ato de violência enquanto um indivíduo conturbado, e não enquanto um criminoso ciente das suas ações e das implicações que derivam da mesma. Esta noção está presente na análise destes dois casos, uma vez que a maioria dos comentários presentes na base de dados do caso da FCUL se baseia na suavização e minimização da culpa de João, relativamente a um plano que ele mesmo desenvolveu. Ao invés de ser condenado, pelo público, como Tazi, o estudante recebeu empatia pela sua condição psicológica, apesar de nada ter sido confirmado, a esse respeito, inicialmente, pelos meios de comunicação, algo apontado por Sinnar (2022), como algo normal no conceito de *white privilege*. A maioria dos comentários analisados incluem a ideia de que João Carreira deveria ter planeado o ataque como resposta a maus-tratos que recebia por parte de colegas, por influência de videojogos e da internet, ou por culpa de uma educação falhada por parte dos pais.

O estudante foi descrito como um sujeito passivo por grande parte dos utilizadores, e não como um indivíduo consciente e ciente dos seus atos e pensamentos. Para além disso, também a sua família foi alvo de empatia, sendo que no caso da Tazi a família do mesmo nunca foi sequer mencionada em nenhum comentário, o que demonstra uma humanização do estudante da FCUL que nunca aconteceu com Abdesselam. Esta humanização, e a ausência da mesma, também foi praticada pelos meios de comunicação, atores importantes em processos como a securitização (Gray & Franck, 2019). Apenas 1 título, entre as 23 notícias com comentários no *Facebook*, não inclui a expressão “marroquino”, “jihadista” ou “terrorista”, relativamente a Tazi, e a grande maioria das mesmas tem como imagem principal o rosto de Tazi, sem censura. Em contrapartida, as notícias que dizem respeito a João Carreira utilizam termos como “estudante”, “jovem” e “jovem suspeito”, e, na maioria, não se fazem acompanhar de fotos do mesmo, sendo que, quando uma pequena parte das notícias inclui a foto do rosto de João, existe a censura de alguma, forma, da mesma.

5.1. Respostas às Perguntas de Investigação

Para que haja um melhor entendimento da resposta à pergunta central “De que forma a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo influencia a perceção pública expressa nas redes sociais, em Portugal?” é necessário responder, primeiramente, às três subperguntas de investigação enumeradas no capítulo da Metodologia. Desta forma, é possível

explorar os resultados de forma mais concisa e direta, para que, posteriormente, a conclusão retirada destes possa refletir o objetivo primário do estudo.

a) Como variam as emoções do público em resposta aos diferentes casos?

As emoções dos utilizadores relativamente aos dois casos em estudo são distintas, apesar de, em ambos, se demonstrarem negativas. Enquanto no caso de Abdesselam Tazi as emoções negativas se dirigem ao indivíduo enquanto pessoa, ao crime de que foi acusado e à sentença que lhe foi atribuída, que os autores dos comentários consideraram que deveria ser mais severa, no caso da FCUL, as emoções negativas concentram-se no sofrimento da família e do próprio João Carreira, na avaliação das instituições envolvidas e na culpabilização de terceiros. Para além disso, no caso de João existem mais comentários de teor positivo dirigidos ao mesmo, algo que não acontece no caso de Tazi, em que os comentários positivos são apenas dirigidos às entidades que o julgaram e condenaram.

b) Existem diferenças na forma como a responsabilidade é atribuída consoante a identidade sociocultural do ator?

Comparando a reação do público aos dois casos, os atores envolvidos não são responsabilizados da mesma forma. No caso de João Carreira, que planeou um ataque à FCUL, a responsabilidade é atribuída, segundo os comentários, a diversos indivíduos, para além do João. Os utilizadores mencionam os pais enquanto culpados do planeamento do ataque, por não terem proporcionado uma educação completa ao estudante, ou por não terem estado atentos aos sinais de que o mesmo poderia demonstrar relativamente à sua saúde mental. Para além disso, os colegas de turma e faculdade de João também são responsabilizados por teorias de que o próprio poderia ter sido alvo de *bullying*, o que o teria levado, neste caso, a planear o ataque. Finalmente, também a internet, os videojogos e a sociedade são responsabilizados, por, influenciarem, incentivarem e darem palco e visibilidade, respetivamente, a quem pensa em cometer atos desta natureza. No que diz respeito a Abdesselam Tazi, o sujeito foi o único responsabilizado e mencionado aquando da colocação da culpa, sem quaisquer comentários sobre o que o poderia levar a cometer o crime, ou sobre a sua saúde mental.

c) Há diferenças entre os casos no tipo de sanções vistas como adequadas?

Quanto às sanções defendidas pelos utilizadores que comentaram sob as notícias de ambos os casos, existe uma grande diferença entre as mesmas. No caso de João Carreira, as sanções mais mencionadas traduzem-se no internamento do estudante, de modo a avaliar e melhorar a sua

saúde mental, e penas de prisão, de forma a ser castigado por aquilo que planeou fazer. Já no que diz respeito a Abdesselam Tazi, as sanções reconhecidas por um número considerável de comentários envolvem não só penas de prisão, como também a pena de morte e violência física, incluindo práticas de tortura.

De que forma a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo influencia a percepção pública expressa nas redes sociais, em Portugal?

É importante lembrar que o presente estudo se baseia apenas em comentários deixados na rede social *Facebook*, o que pode significar que apenas estão a ser tidas em conta as opiniões de utilizadores de um determinado setor demográfico, ou que o anonimato conferido por um perfil *online* incentiva a exposição de ideias que não seriam expostas no mundo real. Para além disso, é vital ter em mente que as conclusões retiradas destes resultados têm como fonte apenas dois casos, o que torna inviável a generalização sobre o tópico. Finalmente, é de extrema importância tornar a referir que pode existir mais que uma diferença nos casos apresentados, para além da identidade sociocultural dos autores dos crimes, o que pode fazer parte da razão pela qual os dois casos têm tratamentos diferentes perante o público. Nomeadamente, neste caso, os crimes em análise são diferentes, sendo possível existirem diferenças de opiniões devido a essa disparidade.

Contudo, e após a análise e discussão dos resultados, é possível concluir que existe uma diferença na percepção pública expressa nas redes sociais, em Portugal, de acordo com a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo. O mesmo é verificável através dos comentários em análise, em que Abdesselam Tazi é caracterizado como terrorista e criminoso, antes de ter sido condenado como tal, com base na sua nacionalidade, religião e estatuto de migrante, algo observável com base na linguagem utilizada e termos empregados para referência do mesmo, como “verme”, “allahista”, “refugihadista”, “muçulmano terrorista”, “gente do [...] norte de áfrica” e outros. Em contrapartida, João Carreira, português e proveniente de uma família católica, foi tratado com compreensão e sujeito de suavização, não tendo recebido comentários que o estereotipavam ou associavam a qualquer grupo.

Deste modo, é admissível a afirmação de que a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo influencia a percepção pública expressa nas redes sociais, em Portugal, no sentido em que a ideia do “outro” e a forma como terroristas são construídos socialmente domina a opinião pública, que demonstra defender e acreditar que indivíduos que façam parte de grupos estigmatizados e securitizados, como árabes, muçulmanos e migrantes, são mais prováveis de estar envolvidos em terrorismo.

6. Conclusão

O multiculturalismo, enquanto diversidade numa sociedade, é um conceito e uma realidade comum em maior parte do mundo. Com diferentes identidades socioculturais e coletivas, os diferentes grupos que nelas se inserem não perdem as suas práticas e os seus valores, mesmo neste contexto de pluralidade, o que resulta numa necessidade de tolerância à diferença, no sentido de uma convivência estável entre aqueles que se assemelham e aqueles que se distinguem. A reação àquilo que não se é, na maioria das vezes, é negativa, por ser algo que não se compreende, e, geralmente, é dirigida ao grupo que compõe a minoria.

Com a ampliação do conceito de segurança tradicional para um mais amplo e humanista, diferentes crenças e pontos de vista ganharam um lugar de destaque na definição do que é seguro e o que representa um perigo. Este processo de transformação de determinadas questões em ameaças existenciais, que legitima a adoção de medidas de segurança extraordinárias, denominado de securitização, é, então, moldado pelas experiências vividas de uma determinada comunidade em determinado tempo e local. Tal como existe uma reação do “nós” ao “outro”, consequente da incompreensão e do desconhecimento, também existe uma identificação de “seguro” e “perigoso”, dependente de convicções, julgamentos e vivências.

Como já apontado pela literatura, no norte global verifica-se um sentimento de insegurança associado à população árabe e muçulmana, sustentado pela ideia de que, ao migrarem, transportam consigo o perigo. Sobretudo depois dos ataques de 11 de setembro, em Nova Iorque, estas identidades têm sido apontadas como intrinsecamente ligadas ao terrorismo, considerado uma ameaça à segurança global, pelos estragos que causa e pelo medo que instaura nas populações. Este estereótipo é observável através da reação do público a indivíduos que componham os grupos securitizados. Neste estudo, após a comparação de comentários a casos semelhantes, foi possível entender que existe um maior julgamento, uma maior responsabilização e uma menor empatia pelo sujeito marroquino, muçulmano e migrante do que pelo português, católico e nacional. Apesar de alguns autores já se debaterem sobre os sentimentos e pensamentos que possam levar alguém a querer integrar um grupo terrorista, isso não foi verificado por este estudo. Enquanto os utilizadores, que escreveram os comentários em análise, tentaram encontrar uma justificação relativamente ao porquê de João Carreira ter planeado um ataque à sua faculdade, e questionado a sua saúde mental e situação familiar e escolar, o mesmo não aconteceu com Abdesselam Tazi, sendo que os comentários associados ao seu caso apenas incluíam menções a sanções e críticas ao mesmo.

É possível fazer uma ligação entre a percepção pública, em Portugal, no que diz respeito à identidade cultural de Tazi, uma vez que a maioria dos comentários relacionados ao mesmo continham referências à sua nacionalidade, religião e estatuto de migrante. Existe, assim, uma securitização não apenas do terrorismo, mas também de uma identidade sociocultural específica, uma vez que os indivíduos que são identificados como parte dela são entendidos como perigosos e como uma ameaça à estabilidade e segurança.

Assim, com todas as ressalvas já apontadas, pode ser concluído que a identidade sociocultural de indivíduos acusados de terrorismo influencia, sim, a percepção pública expressa nas redes sociais, em Portugal. A opinião pública demonstra-se orientada pela ideia de um “outro”, construído socialmente, que representa perigo para as sociedades que o recebem. Mais especificamente, o público acredita que indivíduos que compõem os grupos securitizados, como árabes, muçulmanos e migrantes, são mais prováveis de estar envolvidos em atos ou grupos terroristas.

6.1. Implicações e Contributos

Ainda que a presente dissertação inclua comentários de apenas uma rede social e esteja assente em apenas dois casos, as implicações da mesma traduzem-se em contributos teóricos, empíricos e práticos. No campo teórico, este estudo: reforça a teoria da securitização, relativamente a indivíduos concretos e não apenas a conceitos como o terrorismo e à importância da identidade enquanto fator central do processo; contribui para a ideia de que o conceito de terrorismo está associado, atualmente, a determinados grupos, como defendido pela *critical race theory*; preenche lacunas que existiam sobre o tópico em Portugal.

Relativamente a implicações empíricas, é possível confirmar tendências globais e especificar as portuguesas, no sentido em que: pessoas racializadas são mais associadas ao terrorismo, e indivíduos identificados como brancos são vistos como possíveis detentores de doenças do foro psicológico; apesar de não terem existido grandes ataques terroristas em território nacional, existem processos de securitização presentes em Portugal; as redes sociais são de extrema relevância em estudos como este, uma vez que refletem a reprodução e legitimação de discursos e estereótipos. Já no que diz respeito aos contributos práticos, esta análise sugere a necessidade de maior investimento em: existência de formações de jornalismo responsável, como forma de combate aos estereótipos reforçados nas notícias que serviram de base para a investigação; políticas de integração social e de combate à xenofobia e islamofobia.

6.2. Linhas Potenciais de Investigação Futura

Como linhas condutoras para investigações futuras apresentam-se o aprofundamento e a expansão dos resultados, através de estudos comparativos mais amplos, isto é, estudos comparativos que incluam um maior número de casos, para que seja legítima a generalização. Adicionalmente, a demanda de uma maior amplitude do estudo comparativo também assenta na necessidade da escolha de casos ainda mais semelhantes, no sentido em que a única variável que deverá ser distinta é precisamente a identidade cultural do ator em questão. Neste estudo, e de acordo com os casos disponíveis no contexto escolhido, não foi possível escolher dois sujeitos que tivessem cometido exatamente o mesmo crime, algo que daria maior robustez aos resultados apresentados.

Adicionalmente, seria interessante investigar sobre outro tipo de crimes, em Portugal, de forma a apurar se as tendências observadas neste caso também se verificam em relação a outros crimes. Desta forma, seria possível aplicar e entender o conceito de securitização em Portugal para além do terrorismo, e reforçar, ou não, a ideia encontrada neste estudo, de que não é apenas o conceito de terrorismo que é alvo de securitização, mas certas identidades que passam a ser associadas a este fenómeno.

Ao estudar e compreender como a identidade sociocultural influencia a percepção pública e a consequente securitização de determinados indivíduos, torna-se ainda mais claro que a identidade é indissociável do processo de securitização, seja como referente a ser protegido ou como ameaça, sendo que a identidade, a experiência e as percepções da população são essenciais para que a securitização de certas comunidades ocorra, levando não raramente à adoção de práticas e políticas.

7. Referências Bibliográficas

- Ayton, P., Murray, S., & Hampton, J. A. (2019). Terrorism, dread risk and bicycle accidents. *Judgment and Decision Making*, 14(3), 280–287. <https://doi.org/10.1017/s1930297500004319>
- Balzacq, T., Léonard, S., & Ruzicka, J. (2016). ‘Securitization’ revisited: Theory and cases. *International Relations*, 30(4), 494–531. <https://doi.org/10.1177/0047117815596590>
- Barot, R., & Bird, J. (2001). Racialization: The genealogy and critique of a concept. *Ethnic and racial Studies*, 24(4), 601–618. <https://doi.org/10.1080/01419870120049806>
- Bo, C. (2015). Social Constructivism of Language and Meaning. *Croatian Journal of Philosophy*, 15(43), 87–113.
- Booth, K. (2002). Security and Self: Reflections of a Fallen Realist. Em Krause, K. & Williams, M. C. (Eds), *Critical Security Studies: Concepts and Cases* (pp. 83–119).
- Bouvier, G., & Machin, D. (2018). Critical Discourse Analysis and the challenges and opportunities of social media. *Review of Communication*, 18(3), 178–192. <https://doi.org/10.1080/15358593.2018.1479881>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Braun, V., & Clarke, V. (2019). Reflecting on reflexive thematic analysis. *Qualitative Research in Sport, Exercise and Health*, 11(4), 589–597. <https://doi.org/10.1080/2159676x.2019.1628806>
- Braun, V., & Clarke, V. (2020). One size fits all? What counts as quality practice in (reflexive) thematic analysis? *Qualitative Research in Psychology*, 18(3), 328–352. <https://doi.org/10.1080/14780887.2020.1769238>
- Braun, V., & Clarke, V. (2021). *Thematic analysis: A practical guide*.
- Braun, V., & Clarke, V. (2022). Toward good practice in thematic analysis: Avoiding common problems and be(com)ing a *knowing* researcher. *International Journal of Transgender Health*, 24(1), 1–6. <https://doi.org/10.1080/26895269.2022.2129597>
- Bubandt, N. (2005). Vernacular Security: The Politics of Feeling Safe in Global, National and Local Worlds. *Security Dialogue*, 36(3), 275–296. <https://doi.org/10.1177/0967010605057015>
- Buzan, B., Wæver, O., & De Wilde, J. (1998). *Security: A new framework for analysis*. Lynne Rienner Publishers.

- Carlsnaes, W., Risse-Kappen, T., & Simmons, B. A. (Eds.). (2013). *Handbook of international relations* (Second edition). SAGE.
- Chenoweth, E. (2013). Terrorism and Democracy. *Annual Review of Political Science*, 16(1), 355–378. <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-032211-221825>
- Chojnowski, L. (2016). The Origins and Waves of Terrorism. *Scientific Journal of Bielsko-Biala School of Finance and Law*, 21(4), 171–182. <https://doi.org/10.19192/wsfp.sj4.2017.10>
- Clarke, V., & Braun, V. (2014). Thematic Analysis. Em Teo, T. (Ed) *Encyclopedia of Critical Psychology*, 1947-1952. <https://doi.org/10.1037/13620-004>
- Collier, D. (1993). The comparative method. Em Finifter A. W. (Ed) *Political Science: The State of the Discipline II*. 105-119.
- Convery, I., & Cox, D. (2012). A review of research ethics in internet-based research. *Practitioner Research in Higher Education*, 6(1), 50–57.
- Corbin, C. M. (2017). Terrorists are always Muslim but never white: At the intersection of critical race theory and propaganda. *Fordham L. Rev.*, 86, 455.
- Croft, S. (2012). *Securitizing Islam: Identity and the Search for Security*. Cambridge University Press.
- Croft, S., & Vaughan-Williams, N. (2017). Fit for purpose? Fitting ontological security studies ‘into’ the discipline of International Relations: Towards a vernacular turn. *Cooperation and Conflict*, 52(1), 12–30. <https://doi.org/10.1177/0010836716653159>
- Da Silva, R., Ventura, J. P., De Carvalho, C. M., & Barbosa, M. R. (2022). “From street soldiers to political soldiers”: Assessing how extreme right violence has been criminalised in Portugal. *Critical Studies on Terrorism*, 15(1), 102–120. <https://doi.org/10.1080/17539153.2022.2031134>
- De Carvalho, C. M., Neyroud, P., Pinto, I. R., & Pinto, M. (2025). The Portuguese Muslim community: Integration and its role against radicalization. *Security Journal*, 38(1), 17. <https://doi.org/10.1057/s41284-025-00464-6>
- Dias, P. S. (2017, março 24). *Antigo polícia recrutou jovens para o Daesh em Portugal*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2017/03/24/sociedade/noticia/antigo-policia-recrutou-jovens-para-o-daesh-em-portugal-1766336>
- Downing, J. (2021). Memeing and speaking vernacular security on social media: YouTube and Twitter resistance to an ISIS Islamist terror threat to Marseille, France. *Journal of Global Security Studies*, 6(2). <https://doi.org/10.1093/jogss/ogz081>

- Elgesem, D. (2002). What is special about the ethical issues in online research? *Ethnics and Information Technology*, 4(3), 195–203. <https://doi.org/10.1023/A:1021320510186>
- Expresso. (2022, fevereiro 11). *João, o PsychoticNerd#6116, planeava uma matança e incendiar o bloco 3 da Faculdade de Ciências às 13h20 desta sexta-feira. Tinha maçaricos, duas latas de gás butano e quatro latas de combustível para o “dia final”*. Expresso. <https://expresso.pt/sociedade/2022-02-11-joao-o-psychoticnerd6116-planeava-uma-matanca-e-incendiar-o-bloco-3-da-faculdade-de-ciencias-as-13h20-desta-sexta-feira.-tinha-macaricos-duas-latas-de-gas-butano-e-quatro-latas-de-combustivel-para-o-dia-final>
- Fekete, L. (2004). Anti-Muslim Racism and the European Security State. *Race & Class*, 46(1), 3–29. <https://doi.org/10.1177/0306396804045512>
- Finden, A. (2025). Counterterrorism and Colonialism: Everyday Violence in Britain and Egypt. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781003391821>
- Garrison, A. (2003). Terrorism: The nature of its history. *Criminal Justice Studies*, 16(1), 39–52. <https://doi.org/10.1080/08884310309608>
- Góis, P., & Marques, J. C. (2009). Portugal as a Semi-peripheral Country in the Global Migration System. *International Migration*, 47(3), 21–50. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2435.2009.00523.x>
- Golder, B., & George, W. (2004). What is 'terrorism'? Problems of legal definition. *University of NSW Law Journal*, 27(2), 270–295.
- Gray, H., & Franck, A. K. (2019). Refugees as/at risk: The gendered and racialized underpinnings of securitization in British media narratives. *Security Dialogue*, 50(3), 275–291. <https://doi.org/10.1177/0967010619830590>
- Groothuis, S. (2020). Researching race, racialisation, and racism in critical terrorism studies: Clarifying conceptual ambiguities. *Critical Studies on Terrorism*, 13(4), 680–701. <https://doi.org/10.1080/17539153.2020.1810990>
- Harriman, S., & Patel, J. (2014). The ethics and editorial challenges of internet-based research. *BMC Medicine*, 12(1). <https://doi.org/10.1186/s12916-014-0124-3>
- Hasan, N., Rana, R. U., Chowdhury, S., Dola, A. J., & Rony, M. K. K. (2021). Ethical Considerations In Research. *Journal of Nursing Research, Patient Safety and Practise*, 1(1), 1–4. <https://doi.org/10.55529/jnrpsp11.1.4>
- Henriques, A. (2018, setembro 28). “Operação Marquês” calhou ao juiz Ivo Rosa. «Finalmente há um juiz legal», diz defesa de Sócrates. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2018/09/28/sociedade/noticia/operacao-marques-calhou-a-1845608>

- Henriques, A. (2019, junho 4). *Ministério Público pede condenação de marroquino suspeito de terrorismo*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2019/06/04/sociedade/noticia/ministerio-publico-pede-condenacao-suspeito-terrorismo-1875287>
- Hochman, A. (2018). Racialization: A defense of the concept. *Ethnic and Racial Studies*, 42(8), 1245–1262. <https://doi.org/10.1080/01419870.2018.1527937>
- Hochman, A. (2021). FURTHER DEFENSE OF THE RACIALIZATION CONCEPT: A Reply to Uyan. *Du Bois Review: Social Science Research on Race*, 18(1), 31–48. <https://doi.org/10.1017/S1742058X21000254>
- Hülse, R., & Spencer, A. (2008). The Metaphor of Terror: Terrorism Studies and the Constructivist Turn. *Security Dialogue*, 39(6), 571–592. <https://doi.org/10.1177/0967010608098210>
- Jarvis, L. (2019). Toward a vernacular security studies: Origins, interlocutors, contributions, and challenges. *International Studies Review*, 21(1), 107–126. <https://doi.org/10.1093/isr/viy017>
- Jarvis, L. (2023). Counting security in the vernacular: Quantification rhetoric in “everyday”(in) security discourse. *International Political Sociology*, 17(3). <https://doi.org/10.1093/ips/olad013>
- Jarvis, L., & Lister, M. (2013). Vernacular Securities and Their Study: A Qualitative Analysis and Research Agenda. *International Relations*, 27(2), 158–179. <https://doi.org/10.1177/0047117812460880>
- Jarvis, L., Lister, M., & Oyawale, A. (2025). Twenty years of vernacular security research: An introduction. *Security Dialogue*, 56(5), 501–518. <https://doi.org/10.1177/09670106251363163>
- Jenssen, A. T. (2013). Widening or Closing the Knowledge Gap? *Nordicom Review*, 33(1), 19–36. <https://doi.org/10.2478/nor-2013-0002>
- Karacasulu, N., & Uzgören, E. (2007). EXPLAINING SOCIAL CONSTRUCTIVIST CONTRIBUTIONS TO SECURITY STUDIES. *PERCEPTIONS: Journal of International Affairs*, 12(3), 27–48.
- Karolak-Michalska, M. (2020). The role of securitization of national and ethnic minorities in the management of ethno-politics in Eastern European countries. *International Journal of Contemporary Management*, 19(2), 71–95.

- Kicinger, A. (2004). INTERNATIONAL MIGRATION AS A NON-TRADITIONAL SECURITY THREAT AND THE EU RESPONSES TO THIS PHENOMENON. *Warsaw: Central European Forum for Migration Research*.
- Krishnaswamy, J. (2012). How Does Terrorism Lend Itself to Constructivist Understanding? *E-International Relations Students*.
- Lim, S. L., & Bentley, P. J. (2022). Opinion amplification causes extreme polarization in social networks. *Scientific Reports*, 12(1), 18131. <https://doi.org/10.1038/s41598-022-22856-z>
- Lusa, P. (2023, janeiro 23). *MP recorre no caso do jovem julgado por ataque à Faculdade de Ciências de Lisboa*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2023/01/23/sociedade/noticia/mp-recorre-caso-jovem-julgado-ataque-faculdade-ciencias-lisboa-2036064>
- Manzanero, A. L., Vallet, R., Escorial, S., Fernández, J., De Vicente, F., Guarch-Rubio, M., & Vara, A. (2021). Remembering terrorist attacks: Evolution over time. *Memory Studies*, 14(4), 762–780. <https://doi.org/10.1177/17506980211024321>
- Marcuse, P. (2006). Security or Safety in Cities? The Threat of Terrorism after 9/11. *International Journal of Urban and Regional Research*, 30(4), 919–929. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.2006.00700.x>
- Marsh, D., & Stoker, G. (2010). *Theory and methods in political science* (3rd edition). Palgrave Macmillan.
- Mascia-Lees, F. E. (Ed.). (2011). *A companion to the anthropology of the body and embodiment*. Wiley-Blackwell. <https://doi.org/10.1002/9781444340488>
- Mill, J. S. (1843). *A System Of Logic, Ratiocinative And Inductive*.
- Nail, T. (2016). A Tale of Two Crises: Migration and Terrorism after the Paris Attacks. *Studies in Ethnicity and Nationalism*, 16(1), 158–167. <https://doi.org/10.1111/sena.12168>
- Commission on Terrorist Attacks upon the United States. (2004, July 22). The 9/11 Commission Report: Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States (9/11 Report). [Government]. National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States. <https://www.govinfo.gov/app/details/GPO-911REPORT>
- Olesker, R. (2014). National identity and securitization in Israel. *Ethnicities*, 14(3), 371–391. <https://doi.org/10.1177/1468796813504093>
- Onwudiwe, I. (2005). Defining terrorism, racial profiling and the demonisation of Arabs and Muslims in the USA. *Safer Communities*, 4(2), 4–11. <https://doi.org/10.1108/17578043200500009>

- Palmberger, M., & Gingrich, A. (2014). Qualitative Comparative Practices: Dimensions, Cases and Strategies. Em U. Flick, *The SAGE Handbook of Qualitative Data Analysis* (pp. 94–108). SAGE Publications, Inc. <https://doi.org/10.4135/9781446282243.n7>
- Pap, A. (2008). Ethnicity and Race-Based Profiling in Counter-Terrorism, Law Enforcement and Border Control. *European Parliament's Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs*. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2372777
- Pinto, I. R., Carvalho, C. L., Dias, C., Lopes, P., Alves, S., de Carvalho, C., & Marques, J. M. (2020). A path toward inclusive social cohesion: The role of European and national identity on contesting vs. accepting European migration policies in Portugal. *Frontiers in Psychology, 11*. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.01875>
- Policzer, P. (2005). Neither Terrorists Nor Freedom Fighters. *International Studies Association Conference, 3*(5).
- Quem é o jovem que planeava atacar a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa?* (2022, fevereiro 11). SIC Notícias. <https://sicnoticias.pt/pais/2022-02-11-quem-e-o-jovem-que-planeava-atacar-a-faculdade-de-ciencias-da-universidade-de-lisboa->
- Ragin, C. C. (1998). The Logic of Qualitative Comparative Analysis. *International Review of Social History, 43*(S6), 105–124. <https://doi.org/10.1017/s0020859000115111>
- Raz, J. (1998). Multiculturalism. *Ratio Juris, 11*(3), 193–205. <https://doi.org/10.1111/1467-9337.00086>
- Roig-Tierno, N., Gonzalez-Cruz, T. F., & Llopis-Martinez, J. (2017). An overview of qualitative comparative analysis: A bibliometric analysis. *Journal of Innovation & Knowledge, 2*(1), 15–23. <https://doi.org/10.1016/j.jik.2016.12.002>
- Ruby, C. L. (2002). The Definition of Terrorism. *Analyses of Social Issues and Public Policy, 2*(1), 9–14. <https://doi.org/10.1111/j.1530-2415.2002.00021.x>
- Saleem, M., & Anderson, C. A. (2013). Arabs as terrorists: Effects of stereotypes within violent contexts on attitudes, perceptions, and affect. *Psychology of Violence, 3*(1), 84–99. <https://doi.org/10.1037/a0030038>
- Shughart, W. F. (2006). An analytical history of terrorism, 1945–2000. *Public Choice, 128*(1–2), 7–39. <https://doi.org/10.1007/s11127-006-9043-y>
- Sides, J., & Gross, K. (2013). Stereotypes of Muslims and Support for the War on Terror. *The Journal of Politics, 75*(3), 583–598. <https://doi.org/10.1017/S0022381613000388>
- Silke, A. (2003). Becoming a terrorist. Em Silke, A. (Ed), *Terrorists, victims and society: Psychological perspectives on terrorism and its consequences, 29-53*.

- Silke, A. (2008). Research on Terrorism. Em H. Chen, E. Reid, J. Sinai, A. Silke, & B. Ganor (Eds.), *Terrorism Informatics* (Vol. 18, pp. 27–50). Springer US. https://doi.org/10.1007/978-0-387-71613-8_2
- Silva, A. H., Mariana Oliveira, Samuel. (2022, fevereiro 10). *Estudante planearia há meses “acção terrorista” contra colegas da Universidade de Lisboa*. PÚBLICO. <https://www.publico.pt/2022/02/10/sociedade/noticia/pj-impede-atentado-dirigido-estudantes-universidade-lisboa-1995059>
- Sinnar, S. (2022). Hate Crimes, Terrorism, and the Framing of White Supremacist Violence. *California Law Review*, 110(489). <https://doi.org/10.15779/Z38XS5JH96>
- Smith, M., & Zeigler, S. M. (2017). Terrorism before and after 9/11 – a more dangerous world? *Research & Politics*, 4(4). <https://doi.org/10.1177/2053168017739757>
- Spencer, A. (2010). *The Tabloid Terrorist*. Palgrave Macmillan UK. <https://doi.org/10.1057/9780230281301>
- START (National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism). (2022). *Global Terrorism Database, 1970—2020* [Dataset]. <https://www.start.umd.edu/gtd>
- Tarrow, S. (2010). The Strategy of Paired Comparison: Toward a Theory of Practice. *Comparative Political Studies*, 43(2), 230–259. <https://doi.org/10.1177/0010414009350044>
- Tóth, D. (2007). The history and types of terrorism. *Journal of Management and Social Sciences*, 3(1), 35.
- Tulga, A. Y. (2022). Constructivism, Identity, and Discourse in Terrorism. *Journal of Politics and Policy*, 4(2). <https://doi.org/10.21776/ub.jppol.2022.004.02.01>
- Van Dijk, T. A. (2012). The Role of the Press in the Reproduction of Racism. *Migrations: Interdisciplinary Perspectives*, 15–29. https://doi.org/10.1007/978-3-7091-0950-2_2
- Wilson, N., & Thomson, G. (2005). Deaths from international terrorism compared with road crash deaths in OECD countries. *Injury Prevention*, 11(6), 332–333. <https://doi.org/10.1136/ip.2005.008979>
- Young, R. (2006). Defining terrorism: The evolution of terrorism as a legal concept in international law and its influence on definitions in domestic legislation. *BC Int’l & Comp. L. Rev.*, 29, 23.
- Zhang, Y., Fu, J., Lai, J., Deng, S., Guo, Z., Zhong, C., Tang, J., Cao, W., & Wu, Y. (2024). Reporting of ethical considerations in qualitative research utilizing social media data on

public health care: Scoping review. *Journal of Medical Internet Research*, 26.
<https://doi.org/10.2196/51496>